



Guarantã do Norte
Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROCESSO COMPRA Nº 25/2021

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL**, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 85/2021, de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – INTERNET que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresas especializadas no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E REAGENTES**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais das Leis Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014.

1.2 Período de acolhimento das propostas eletrônicas: **09 horas** do dia **16/01/2021** às **09 horas** do dia **28/01/2021** (Horário de Brasília).

1.3 O início da sessão pública será às 09 horas (Horário de Brasília) do dia **28/01/2021**, no endereço eletrônico e www.bll.org.br.

1.4 O início da disputa será às **09h20min** (Horário de Brasília) do dia **28/01/2021**, no endereço eletrônico e www.bll.org.br.

1.5 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação.

1.6 - Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo www.bll.org.br, desenvolvido pela Bolsa de Licitações e Leilões, ou diretamente no site www.bll.org.br.

1.7 – Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1 – REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas especializadas no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E REAGENTES** para atender as necessidades da Administração Municipal no município de Guarantã do Norte – MT, conforme TERMO DE REFERÊNCIA (**Anexo I**).



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

3.CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO

3.1. Esta licitação é destinada a **TODAS AS EMPRESAS INTERESSADAS** para o **ITEM 30, 31, 36, 157, 166, 170, 183, 202, 215, 217, 269 e 285 e EXCLUSIVAMENTE** as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006 para **OS DEMAIS ITENS**, que atenderem a todas as exigências deste Edital, seus anexos e que tenham ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

3.1.1. As demais empresas do seguimento, poderão fazerem-se presente **caso não haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte apta ou interessada no certame, ou nos termos do artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006.**

3.2 – A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas a data e horário limite estabelecidos na página 1 - preâmbulo deste Edital.

3.3 – A participação neste Pregão implica a aceitação plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e dos seus Anexos.

3.4 – Não poderão participar do presente Pregão, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

a) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b). Estrangeiras que não funcionem no País;

c) Empresa ou firma cujos diretores, responsáveis legais técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócio figure como, empregado ou ocupante de cargo comissionado na PREFEITURA Municipal de Guarantã do Norte/MT;

d) Empresas que entre seus sócios figure como sócio de outra empresa participante desse mesmo certame.

3.5 – Não será admitida a subcontratação.

3.6 – A contratada originada deste certame não poderá ceder ou transferir, dar em garantia ou vincular, de qualquer forma, total ou parcialmente o objeto contratado, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização da contratante;



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacao guarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.1. Consideram-se Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) para efeitos de participação no presente certame, àquelas que se enquadrem no disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se encontrem em nenhuma das vedações descritas no §4º do citado artigo e da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e que não se encontrem em nenhuma das vedações descritas no §4º dos citados artigos.

4.2. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição

4.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

4.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 5.2.1, implicará decadência do direito ao registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fornecimento, ou revogar a licitação.

4.4. Será assegurado, como critério de desempate, em sendo e caso, procedimento de sorteio.

4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14, deverá apresentar, na forma da lei, **juntamente com os documentos de habilitação**, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do artigo 3º desse mesmo diploma (**Anexo II**).

5. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

5.1. As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao edital serão recebidos até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, mediante encaminhados ao e-mail: licitacao guarantadonorte@gmail.com, dirigida a(o) Pregoeira(o), apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entendem causarem vício ao mesmo.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

5.1.2. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, antes da data de abertura da Sessão do Pregão.

5.2. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como tal, recebendo tratamento como mera informação.

5.3. Encerrada a etapa de lances, as licitantes deverão consultar regularmente o sistema para verificar quem foi declarada a vencedora e de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

5.3.1. As razões do recurso de que trata o item 5.3 deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

5.3.2. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

5.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

5.5. O Recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.6. As impugnações e os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente, não serão conhecidos.

5.7. O recurso de que trata o subitem 5.3.1. será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em 03 (três) dias úteis contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior.

5.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

6. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

6.1 – Para acesso ao sistema eletrônico “Licitações”, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões por meio do Telefone (041) 3042-9909 e pelo site www.bll.org.br.

6.2 – As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes para o recebimento da chave de identificação e senha pessoal junto à Bolsa de Licitações e Leilões, mediante a apresentação de procuração por instrumento público



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular propostas e lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

6.2.1 – No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social em vigor, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

6.3 – Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

6.4 – A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões, devidamente justificado.

6.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões ou à Prefeitura Municipal de GUARANTÃ DO NORTE/MT a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6 – O credenciamento da LICITANTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7 – Para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

6.7.1 – A declaração falsa relativa a cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.

6.8 - Nos casos de ME/EPP que queiram receber os benefícios da LC 123/2006, deverão declarar sua condição no sistema.

6.8.1 - A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanções previstas neste Edital.

6.9 - As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: (41) 3042-9909.

7.DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 – O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do www.bll.org.br até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação,



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

7.2 – É recomendável que os licitantes apresentem suas propostas com antecedência, não deixando para cadastrá-las no dia do certame. O sigilo das propostas é garantido pela Bolsa de Licitações e Leilões e apenas na data e horário previsto para a abertura, as propostas tornam-se publicamente conhecidas.

7.3 – A LICITANTE, ao cadastrar sua proposta, deverá atender para o campo previsto para descrever as informações exigidas (“Condições do Proponente” e caso necessário em “Informações Adicionais”).

7.3.1 – Na proposta formulada e ofertada deverá estar expresso:

- a) O valor unitário e total, em moeda corrente real (R\$), para cada item e no final o valor total da proposta de preços dos Itens ofertados;
- b). Somente uma marca do material ofertado;
- c) **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**, de no mínimo 60 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- d). Deverá estar declarado na proposta de preços de que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

7.4 – No preço proposto deverão também estar contemplados todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrente ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamento, ferramentas, mão-de-obra, encargos, transporte, seguro, tributos, emolumentos, contribuições fiscais, etc.

7.4.1 - Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aquele indicado no item.7.3.1 “C”.

7.5 – A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões ou a Prefeitura Municipal de GUARANTÃ DO NORTE/MT a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.6 – Caberá à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.7 – A LICITANTE deverá comunicar imediatamente a Bolsa de Licitações e Leilões (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

7.8. Após encerramento do certame, a licitante vencedora deverá encaminhar sua proposta realinhada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, no e-mail licitacaoguarantadonorte@gmail.com, cuja o prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado no mesmo e-mail de envio.

8.ABERTURA

8.1. A partir do horário previsto na página 1 (preâmbulo) do Edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do (a) Pregoeiro (a).

8.2. Até a abertura da sessão, as **LICITANTES** poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8.3. A conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

8.4. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. O sistema ordenará, automaticamente por valor e de forma decrescente, as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

8.6. Classificadas as propostas, a Pregoeira dará início à fase competitiva, quando então as LICITANTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.7. Aberta a etapa competitiva, os representantes das LICITANTES deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado a LICITANTE será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.8. A LICITANTE somente poderá oferecer lance inferior, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.10. Os lances ofertados serão no **valor por ITEM.**

8.10.1. Serão aceitos somente duas casas decimais após a vírgula no valor do ITEM.

8.10.2. Não será admitida a desistência da proposta/lance, após o INÍCIO ou o ENCERRAMENTO da fase de lances.

8.11. Durante o transcurso da sessão, as LICITANTES serão informadas, em tempo real, dos seus respectivos últimos lances registrados no sistema, do menor lance registrado, bem como da ordem de classificação. O sistema não identificará os autores dos lances registrados.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

8.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto.

8.12.1. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.12.2. No modo de disputa aberto, de que trata o item 8.12, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 8.12.2, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.12.2.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.12.2.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei 10.024/2019, mediante justificativa.

8.13. No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às LICITANTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.14. Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação às LICITANTES participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

8.15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação.

8.16. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.16.1. O envio dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.16.2. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

8.16.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.16.4. Os documentos de habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.17. A licitante vencedora deverá encaminhar a proposta realinhada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, no e-mail licitacaoguarantadonorte@gmail.com.

8.18. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se A LICITANTE desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

8.19. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

8.20. Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a Pregoeira declarará a licitante como vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do referido Pregão, caso não haja recurso.

9. DO DIREITO DE PREFERENCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas de acordo com o menor preço apresentado, se a licitante classificada em primeiro lugar não for uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o Sistema verificará se alguma licitante ME ou EPP ofereceu lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado. Havendo licitante nessa condição, a Pregoeira convocará a mais bem classificada para ofertar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela inicialmente vencedora da fase de lances. Havendo tal proposta, esta será considerada vencedora.

9.2. Caso a ME ou EPP mais bem classificada não apresente proposta inferior àquela inicialmente vencedora serão convocadas, pela ordem de classificação, as ME ou EPP remanescentes, que tiverem lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado, para apresentar nova proposta na forma do disposto no item anterior.

9.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas ME ou EPP, que tiverem lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a nova proposta. Contudo, só será dada oportunidade de apresentar nova proposta às demais ME ou EPP com preços equivalentes, no caso de desistência da contemplada no sorteio, a exemplo do exposto no item anterior.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

9.4. Caso a primeira classificada seja uma “microempresa” ou “empresa de pequeno porte”, conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, será considerada vencedora, a seguir a Pregoeira procederá a verificação das condições de habilitação fixadas no Anexo 6 deste edital.

9.5. Não ocorrendo a apresentação de propostas menores que a da primeira classificada não ME ou EPP, essa será considerada vencedora, a seguir a Pregoeira procederá à verificação das condições de habilitação fixadas no edital.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO - POR ITEM**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, e as demais condições definidas neste Edital.

10.2. A classificação se dará em ordem crescente dos preços cotados, sendo considerada vencedora da etapa de lances, A LICITANTE que cotar/negociar o MENOR PREÇO.

10.3. A vencedora deverá apresentar a Proposta de preços ajustada ao preço do último lance cotado ou negociado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, prorrogáveis por igual período, digitalizada via e-mail licitacaoguarantadonorte@gmail.com.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

11.1. O envio dos documentos de habilitação será feito exclusivamente através do www.bll.org.br, até o dia e horário previstos neste Edital.

11.1.1. Após o encerramento da etapa competitiva e declarada as empresas habilitadas, os documentos de habilitação (vias originais ou cópias autenticadas) solicitados deverão ser encaminhados via CORREIO no período de até 02 (dois) dias úteis, com posterior envio do código de rastreio no e-mail licitacaoguarantadonorte@gmail.com.

11.1.2. Todos os documentos serão anexados na plataforma BLL, no campo “Documentos-Seleção e documentos exigidos”, o documento que porventura não tiver a opção de inserção para anexar, poderá ser anexado em “outros documentos”.

11.2. Será considerada habilitada a licitante que apresentar os documentos a seguir listados, observando que:

11.2.1. A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitada e sujeita às penalidades legais;

11.2.2. Constituem motivos para inabilitação da licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação, prevista no subitem 11.1.2.4:



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

11.2.2.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

11.2.2.2. A não apresentação da documentação exigida para habilitação dentro da plataforma BLL;

11.2.2.3. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento;

11.2.2.4. A apresentação de documentação de habilitação que contrariar qualquer dispositivo contido em Lei vigente e deste Edital ou um de seus Anexos;

11.2.2.5. Os documentos necessários à habilitação que puderem ser extraídos via internet comprovando sua validade, serão impressos, excepcionalmente, pela Pregoeira ou um dos membros da equipe de apoio, apenas para efeitos de comprovação de autenticidade daqueles apresentados;

11.2.2.7. Todos os documentos da licitante deverão estar com número do CNPJ e com o endereço respectivo da mesma, salvo os casos onde a licitante é filial e que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.2.3. As certidões e/ou documentos que pela própria natureza exigem prazos e que não consta data de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias, anterior a data da abertura do certame.

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação são os seguintes:

12.1.1 DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (**Anexo III**).

12.1.2. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93. (**Anexo IV**);

- a) A microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº. 147/14 e da lei complementar nº 155/2016, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.
- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/14 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, e declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º da mesma Lei Complementar. (**Anexo II**);



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

12.1.3. Declaração de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. (**Anexo IV**);

12.1.4. Declaração de sujeição e concordância com as condições estabelecidas no Edital. (**Anexo IV**);

12.1.5. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição da República, inciso V, artigo 27 da Lei nº 8.666/93. (**Anexo IV**);

12.1.6. Declaração da licitante, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos **MATERIAIS** licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas. (**Anexo IV**);

12.1.7. Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão. (**Anexo IV**);

12.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA: As empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação: (apresentado em cópia autenticada ou simples, desde que junto esteja o original);

12.2.1. Cópia do RG e CPF ou documento oficial que contenha foto do representante/procurador da empresa na sessão e cópia da cédula de identidade de todos o(s) sócio(s) proprietário(s). (**Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou simples, se apresentado cópia simples a empresa deverá encaminhar via correio o documento autenticado**);

12.2.2. Cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial (acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva) ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Se empresa individual: o registro comercial. E cópia da cédula de identidade do(s) sócio(s) proprietário(s). (**Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou simples, se apresentado cópia simples a empresa deverá encaminhar via correio o documento autenticado**);

12.2.2. Fica dispensado no caso de Sociedade Anônima.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

12.2.3. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2.4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

12.3.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão de Tributos e a Dívida Ativa da União;

12.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (sede da licitante) por meio da Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais;

12.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais; *ou* certidão conjunta de pendências tributárias e não tributárias junto à **SEFAZ** e à **PGE** Procuradoria Geral do Estado.

12.3.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;

12.3.6. Certidão Negativa de Débito Trabalhista;

12.3.7. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

12.4. Relativos ao **FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO:**

12.4.1. Alvará de Localização e Funcionamento.

12.5. Relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

12.6.1 Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que forneça ou tenha fornecido objetos iguais ou similares deste Edital. (**Anexo VI**).



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

12.6.2. Autorização de Funcionamento de empresa – AFE emitido pela **ANVISA-AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

12.6.3. Cópia da licença de funcionamento (alvará sanitário), emitidos por órgão da vigilância sanitária local / municipal ou estadual da sede da proponente.

12.6. Para Comprovação de **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**

12.6.1. As empresas que pretenderem fruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar, documento conforme modelo ANEXO III e comprovar tal situação por meio da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente. **A certidão deverá ter sido emitida nos 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para o certame, sob pena de não aceitabilidade.**

12.6.2. A consulta de optante pelo Simples Nacional **não substitui** a Certidão da Junta Comercial.

13. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Encerrada a fase de lances para o objeto licitado, o(a) Pregoeiro(a) procederá à impressão dos documentos de habilitação inseridos na plataforma da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando sua regularidade;

13.2. Constatado o atendimento das exigências deste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

13.3. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital;

13.4. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o(a) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão e fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova habilitação, escoimados os vícios apontados para cada licitante, conforme determina o Art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, mantendo-se a classificação das propostas e lance verbais;

13.5. Da suspensão da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada com todos os vícios apontados de todas as licitantes, e enviada na plataforma BLL, sendo assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e pela Equipe de Apoio.

14. PENALIDADES

14.1. Aquele que, deixar de entregar ou apresentar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta dentro do prazo de validade, comportar-se de modo inidôneo,



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal:

- A. Advertência;
- B. Multa;
- C. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

14.2. Ensejará a aplicação de multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da contratação, sem prejuízo das penalidades do subitem **12.1.** a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- A. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o Termo de Contrato;
- B. Não mantiver as condições de Habilitação, inviabilizando a contratação.

14.3. A multa deverá ser recolhida na Gerência de Tributação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, sob pena de execução judicial.

14.4. Não serão aplicadas penalidades na ocorrência de casos fortuitos, ou de força maior ou razões de interesse público, desde que devidamente comprovados e enquadrados legalmente nestas situações.

14.5. As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

15. HOMOLOGAÇÃO

15.1. A declaração de vencedor para o registro de preços ao objeto licitado, feita pelo(a) Pregoeiro(a), ficará sujeita a homologação da autoridade competente desta Prefeitura.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. As obrigações decorrentes deste Pregão consubstanciar-se-ão em Ata de Registro de Preços cuja minuta consta do **Anexo VI**;

16.2. Ata de Registro terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, satisfeitos os demais requisitos desta norma, conforme o inciso III do § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3. A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica na obrigatoriedade da aquisição da totalidade dos itens registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar preferência à futura aquisição, dentro do prazo de vigência;

16.4. A Ata de Registro deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora, mediante apresentação do ato constitutivo, contrato social ou documento



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório;

16.4.1. O prazo para assinatura da Ata de Registro será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da licitante vencedora.

16.5. Constituem motivos para o cancelamento da ata de registro de preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 17 deste Edital.

17. REEQUILIBRIO FINANCEIRO ECONOMICO

17.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.

17.1.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

17.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

17.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

17.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura Municipal, poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

17.5. Serão considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

18. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

18.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

18.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

18.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

18.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

18.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

18.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

18.3.1. Por razão de interesse público; ou

18.3.2. A pedido do fornecedor.

19. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

19.1. A execução do objeto será de acordo com as necessidades da contratante mediante Ordem de Serviços expedida pelo **Órgão Gerenciador**, até o esgotamento total, se necessário, do objeto deste Edital, pelo período da vigência da Ata de Registro de Preços;

19.2. O objeto constante deste Edital poderá ser requisitado no todo ou em parte, de acordo com a conveniência administrativa;

19.3. Os itens licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, após, a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

19.4 O recebimento não excluirá a Prestadora da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pela perfeita execução dos serviços, dentro dos limites estabelecidos pela Lei Federal n.º 8.666/93;

19.5. A Prestadora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes do serviço realizado;

19.6. O **Órgão Gerenciador** rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com a Ordem de Serviços, Termo de Referência e demais condições deste Edital;

19.7. Para os casos de rejeição dos serviços, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de regularização, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva Nota Fiscal, sem qualquer ônus adicional para o **Órgão Gerenciador**.

19.8. Nos termos do Art. 3º combinado com o Art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedada a execução de



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

serviços em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO);

20. DO PAGAMENTO

20.1. Pelo fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o **Órgão Gerenciador** pagará o preço correspondente à quantia solicitada em REAIS (R\$), mediante a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pela contratante, que corresponderá ao valor dos serviços executados;

20.2. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, serviços, fretes, enfim todas as despesas necessárias à execução do objeto licitado;

20.3. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

20.3.1. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto contratado;

20.3.1.1. - As despesas do Fundo municipal de Saúde a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE, CNPJ nº 13.817.611/0001-79, Rua das Amescias nº 70, Centro, Guarantã do Norte/MT, CEP: 78.520-000.

20.4. A Prestadora deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

20.5. O pagamento será feito por meio de ordem bancária, tomada junto ao Banco do Brasil S.A., endereçada ao banco discriminado na nota fiscal.

20.6. Para os casos de rejeição dos serviços, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de regularização, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva Nota Fiscal, sem qualquer ônus adicional para ao **Órgão Gerenciador**.

20.7. Para os serviços rejeitados será dado o prazo de imediato para a Prestadora refazer os serviços.

20.7.1. A regularização dos serviços rejeitados, será sem ônus para o **Órgão Gerenciador**.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital sujeitará a licitante vencedora as multas, consoante o caput e §§ do Art. 86 da



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor total da Proposta Comercial vencedora, na forma seguinte:

21.1.1. Quanto à obrigação da assinatura do Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido:

- a) Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

21.1.2. Quanto às obrigações de solução de quaisquer problemas com os serviços prestados:

- a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

21.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no Art. 87, I, III e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta vencedora;

21.3. Se a Licitante vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, garantida prévia e ampla defesa, além da multa pecuniária, poderá, ainda, sofrer às seguintes penalidades:

21.3.1. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Guarantã do Norte - Prefeitura Municipal, por prazo de até 02 (dois) anos;

21.3.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos.

21.4. A Prestadora que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar durante a execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará suspensa de licitar com este **Órgão Gerenciador** pelo prazo de até 02 (dois) anos ou ser declarada inidônea pelo prazo de 05 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

21.5. A multa, eventualmente imposta à Prestadora, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Prestadora não tenha nenhum valor a receber deste **Órgão Gerenciador**, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

o pagamento, seus dados serão encaminhados a Fazenda Municipal para que seja inscrita na dívida ativa, podendo proceder à cobrança judicial da multa;

21.6. As multas previstas nesta seção não eximem a Prestadora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

21.7. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

22. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Pregão, correrão por conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias:

Reduzido	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Projeto / Atividade	Programa	Elemento
237	05	001	10	301	0020	20041	339030
290	05	001	10	302	0052	20052	339030
235	05	001	10	301	0020	20041	339030
236	05	001	10	301	0020	20041	339030
305	05	001	10	302	0022	20053	339030
326	05	001	10	303	0023	20055	339032

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.2. A LICITANTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Instrumento Contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior:

A. Proceder, em qualquer fase da licitação, consultas ou promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, interpretando



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte Mato Grosso

as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

B. Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de classificação da licitante e habilitação, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da Licitação;

C. Convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

23.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

23.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. As questões formuladas, bem como as respostas de interesse geral, serão divulgadas no site www.guarantadonorte.mt.gov.br para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

23.7. As alterações do Edital que afetarem a formulação da proposta, serão comunicadas na forma do item 03 deste Edital para todos os interessados que retiraram o edital, disponibilizadas no site www.bll.org.br, e/ou no site www.guarantadonorte.mt.gov.br e divulgadas, pela mesma forma que se deu texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

23.7.1. As alterações do Edital que não afetarem a formulação da proposta serão comunicadas aos interessados, conforme disposto no item 03 deste edital, não sendo alterada a data da Sessão do Pregão.

23.8. As situações não-previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela Pregoeira ou pela autoridade competente, desde que pertinentes, com o objeto do Pregão, e observadas a legislação em vigor.

23.9. A participação da LICITANTE nesta licitação implica em aceitação plena de todos os termos deste Edital.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de GUARANTA DO NORTE/MT promotora do evento.

23.11. Este Edital e seus Anexos, bem como a Proposta vencedora, farão parte integrante do Instrumento Contratual, como se nele estivessem transcritos.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

24. FORO

24.1. É competente o Foro da Comarca de Guarantã do Norte/MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Pregão.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

25.2. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

25.2.1. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da Fornecedora, de boa fé, ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no decorrer do fornecimento;

25.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo ainda, todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, uma vez que a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

25.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o primeiro dia útil subsequente, ao mesmo horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em outro sentido;

25.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT;

25.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão Eletrônico;

25.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do processo;

25.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao fornecimento;



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

25.9. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e do Decreto Municipal 068/2007;

25.10. Poderá o(a) Pregoeiro(a) no interesse da administração, relevar omissões puramente formais, desde que:

25.10.1. Não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

25.10.2. Possam ser sanadas, no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a);

25.11. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito;

25.12. Deverá os licitantes participantes permanecer no recinto da sessão até o término da mesma para a assinatura da ata;

25.13. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Declaração ME e EPP;

Anexo III – Requisitos de Habilitação;

Anexo IV – Declarações Diversas;

Anexo V – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo VI – Ata de Registro de Preços

Guarantã do Norte/MT, 15 de janeiro de 2021.

GISLAINE ASCANIO

PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas especializadas no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E REAGENTES** para atender as necessidades da Administração Municipal no município de Guarantã do Norte – MT.

1.2. DOS ITENS DO OBJETO, VALOR UNITÁRIO E TOTAL DE REFERÊNCIA;

ITEM	CODIGO TCE	CODIGO GEXTEC	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR MÁXIMO DE REFERENCIA R\$
1	324013-4	2977	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	2.500		R\$ 1,08	R\$ 2.700,00
2	251869-4	5326	LUGOL PARA GRAM 500 ML - CORANTE - COLORAÇÃO DE GRAM (LUGOL), DESTINADO A BACTERIOSCOPIA, VISANDO DIAGNOSTICO DE BACTERIAS GRAM POSITIVA E GRAM NEGATIVA, EM FRASCO., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADAS, ROTULO C/N.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA(FRASCO COM 500 MILILITROS)	FRASCO	30		R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
3	431520-0	6873	ALCOOL ACETONA FRASCO 500 ML - REAGENTES QUIMICOS - KIT DE COLARACAO DE GRAM,CATEGORIA REAGENTES QUIMICOS,SISTEMA DE COLORACAO E IDENTIFICACAO DE COLONIAS DE BACTERIAS ISOLADAS EM MEIO DE CULTURA SOLIDOS E LIQUIDOS, EM ESFREGACOS DE MATERAL COLHIDO EM AREAS DIVERSAS,LIMITES MAXIMOS SOLUCAO CORANTE DE VIOLETA GENCIANA FENICADA##	UNIDADE	50		R\$ 29,00	R\$ 1.450,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			SOLUCAO DE LUGOL## SOLUCAO DESCORANTE A BASE DE ALCOOL- ACETONA## SOLUCAO CORANTE DE FUCSINA FENICADA PARA GRAM,ACONDICIONADO EM 04 FRASCOS INDIVIDUAIS DE: LUGOL, FUCSINA DILUIDA, VIOLETA GENCIANA E DESCORANTE,ROTULO COM NUM. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA, ARMAZENAGEM E N. DO REGISTRO DO PRODUTO NO M.S.(UNIDADE 500 ML)					
4	55807-9	21961	ÁLCOOL METÁLICO 500 ML- ALCOOL METILICO - CATEGORIA P.A., ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA(FRASCO 500 ML)	FRASCO	5		R\$ 16,80	R\$ 84,00
5	428157-8	22035	CRONOMETRO DIGITAL - CRONOMETRO - DO TIPO DIGITAL,COM INDICADOR DE HORAS, MINUTOS E SEGUNDOS, ALARME E CONTAGEM REGRESSIVA. TELA DIGITAL E ESTRUTURA EM PALSTICO DE ALTA RESISTENCIA.(UNIDADE)	UNIDADE	30		R\$ 53,60	R\$ 1.608,00
6	70738-4	22085	FRASCO PLÁSTICO AMBAR AMOTOLIA 250 ML - ALMOTOLIA - DE POLIETILENO (PLASTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR AMBAR	UNIDADE	1.000		R\$ 2,53	R\$ 2.530,00
7	417488-7	22108	LAMPADA PARA MICROSCÓPIO 6 V X 30 W - LAMPADA - PARA MICROSCOPIO, TIPO UNIVERSAL, TENSÃO: 6 VOTS, POTENCIA: 30 WATTS, BIPINO.(UNIDADE)	UNIDADE	50		R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
8	316651-1	22130	MIDAZOLAM - CON/CENTRACAO/DOSAGE M 15 MG	COMPRIMIDOS	5.000		R\$ 0,60	R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

9	58936-5	28314	FUCSINA DE ZIEHL NEELSEN - REAGENTES QUIMICOS - SOLUCAO DE FUCSINA FENICADA, CATEGORIA SEGUNDO ZIEHL NELSEN, CATEGORIA COLORACAO DE ESFREGACOS DE MATERIAL BIOLOGICO, APRESENTADO EM LIQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO AMBAR DE 1000ML, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E FORMULA(FRASCO 500 MILILITROS)	FRASCO	30	R\$ 68,99	R\$ 2.069,70
10	35831-2	28318	LATEX 2,5 ML	KIT	50	R\$ 289,35	R\$ 14.467,50
11	151408-3	28352	GRADES DE METAL PARA TUBOS DE ENSAIO 12,5X77MM - ESTANTE - PARA 50 TUBOS DE ENSAIO, DE METAL REVESTIDO EM EPOXI, PARA 18MM X 180MM(UNIDADE)	UNIDADE	20	R\$ 16,69	R\$ 333,80
12	43412-4	33085	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA - TUBO CAPILAR - EM VIDRO, SEM HEPARINA, 75 X 1 X 1,5MM, PARA MICROHEMATOCRITO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA(CAIXA COM 500 UNIDADES)	CAIXA	30	R\$ 28,39	R\$ 851,70
13	39436-0	39476	BERÇO PORTA LAMINA - EM METAL CROMADO, MOLA, DENTEADO,HORIZONTAL, PARA USO DE COLORACAO DE LAMINAS, PARA ACONDICIONAMENTO DE LAMINAS, COM CAPACIDADE PARA 45 LAMINAS, NA MEDIDA DE 125 X 73 X 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA(UNIDADE)	UNIDADE	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00
14	84954-5	39498	"TUBO COM CITRATO 4,5 ML C/ 100 UND - TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO SILICONIZADO,COM CAPA	CAIXA	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			PROTETORA, CITRATO DE SODIO, COR AZUL, PARA ASPIRACAO DE 4,5 ML, NA DIMENSAO DE 10 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE,VALIDADE, FORMULA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 TUBOS ACOMPANHADA COM ETIQUETA AVULSA PARA IDENTIFICACAO, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA.(CAIXA COM 100 UNIDADES)				
15	328001-2	40372	FILTRO SOLAR - FATOR DE PROTECAO SOLAR 30 COM PROTECAO UVA/UVB,FORMA FARMACEUTICA LOCAO CREMOSA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	CAIXA	2.000	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00
16	165347-4	43008	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBO DE ENSAIO 5 ML - ESCOVA - COMPOSTA POR CERDAS MACIAS DE NYLON, COM PINCEL NA EXTREMIDADE, PARA USO LAVAGEM DE TUBOS EM LABORATORIO, DIMENSAO DE 14 X 85 X 255MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO, PROCEDENCIA(UNIDADE)	UNIDADE	50	R\$ 5,15	R\$ 257,50
17	165348-2	43009	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBO DE ENSAIO 10 ML - ESCOVA - COMPOSTA POR CERDAS MACIAS DE NYLON, COM PINCEL NA EXTREMIDADE, PARA USO PARA LAVAGEM DE TUBOS EM LABORATORIO, DIMENSAO DE 22 X 125 X 300MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO, PROCEDENCIA(UNIDADE)	UNIDADE	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

18	18207-9	43010	LAMINULAS 24X24mm COM 100 (CEM) UNIDADES - LAMINULA - DE VIDRO, MA MEDIDA 24 X 24MM, EMBALADO EM (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	300		R\$ 4,69	R\$ 1.407,00
19	149438-4	43014	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO 20 UL(MICROLITRO) - MICROPIPETA AUTOMATICA - DIGITAL MONOCANAL, VOLUME FIXO DE 20UL, ACOMPANHAM: COM MOSTRADOR(UNIDADE)	UNIDADE	10		R\$ 70,00	R\$ 700,00
20	149440-6	43016	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO 1000 UL(MICROLITRO) - MICROPIPETA AUTOMATICA - DIGITAL MONOCANAL, VOLUME FIXO DE 1000UL, ACOMPANHAM: COM MOSTRADOR, INCLUI: PRECISAO (CV) 0,3%(UNIDADE)	UNIDADE	20		R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
21	186597-8	43017	PONTEIRAS DESCARTÁVEL 300 A 1000 µL(MICROLITROS) AZUL - PONTEIRA PLASTICA - DESCARTAVEL, PARA USO EM MICROPIPETAS, COM CAPACIDADE DE 100 A 500 MICROLITROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE,NR.DO LOTE, VALIDADE(PACOTE 100 UNIDADE)	UNIDADE	100		R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
22	0001869	43019	SWAB, HASTE PLASTICA, PONTA EM ALGODAO HIDROFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL(CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	2000		R\$ 14,47	R\$ 28.940,00
23	156030-1	43020	TUBO A VACUO COM EDTA PARA COLETA DE SANGUE	CAIXA	300		R\$ 38,65	R\$ 11.595,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			4,5 ML - EM VIDRO, E TRANSPARENTE, MEDINDO PARA 4,5 ML, COM TAMPA ROXA/LILAS, CONTENDO EDTA, COM A VACUO, COM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, E DADOS DE PROCEDENCIA DO PRODUTO (CAIXA COM 100 UNIDADE)					
24	84960-0	43024	TUBOS COM FLUORETO COM 4,5 ML COM 100 UNIDADES - TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA, FLUORETO DE SODIO, CINZA, PARA ASPIRACAO DE 4,5 ML, NA DIMENSAO DE 12 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE, VALIDADE E FORMULA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 TUBOS ACOMPANHADA DE ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA. (CAIXA 100 UNIDADES)	CAIXAS	50		R\$ 23,75	R\$ 1.187,50
25	132264-8	43027	COLUNA SOBRESSALENTE DE DIONIZADOR DE ÁGUA - Deionizador de água e Coluna sobressalente - Modelo: DE 3500 / CS 3500 - Dimensões diâm. 20 x H 77 (cm) - Vazão máx. 100 (l/h) - Potência 9 (W) - 110/220 V COLUNA DEIONIZADORA - EM PVC, - MODELO DE 3.500,, A BASE DE TROCA (UNIDADE)	UNIDADE	5		R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
26	0004418	43029	TORNIQUETE ADULTO - TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA, FECHO EM PVC, COM REGULAGEM DE TENSAO, TAMANHO ADULTO (GARROTE)(UNIDADE)	UNIDADE	50		R\$ 9,70	R\$ 485,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

27	149439-2	43040	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO 100 UL(MICROLITRO) - MICROPIPETA AUTOMATICA - DIGITAL MONOCANAL, VOLUME FIXO DE 100UL, ACOMPANHAM: COM MOSTRADOR(UNIDADE)	UNIDADE	10		R\$ 78,90	R\$ 789,00
28	149436-8	43041	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL DE 100 L A 1000 - MICROPIPETA AUTOMATICA - DIGITAL MONOCANAL, VOLUME VARIÁVEL DE 100UL A 1000UL, ACOMPANHAM: COM INCREMENTOS DE 1,0UL, INCLUI: PRECISAO (CV) MENOR/IGUAL 0,3% A 0,2%(UNIDADE)	UNIDADE	10		R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
29	342098-1	43045	BANDAGEM CURATIVO ANTISEPTICA C/500 UNIDADES - CURATIVO ADESIVO - COM BANDAGEM ADESIVA PARA USO APOS PUNCAO VENOSA,ANTI-SEPTICO, ANTI-ALERGICO E ESTERIL,CARBOXO METIL CELULOSE,MEDINDO 0,3 X 0,5CM,INVOLUCRO INDIVIDUAL, COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO.,CONFORME MINISTERIO DA SAUDE.(CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	80		R\$ 10,80	R\$ 864,00
30	433727-1	43046	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - DE LATEX,LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PO,FORMATO ANATOMICO,AMBIDESTRA, COM BOA ELASTICIDADE,RESISTENT E,PERMITINDO SENSIBILIDADE TATIL,NAO ESTERIL,TAMANHO PEQUENO,COM PROCEDENCIA,DATA DE FABRICACAO,E VALIDADE.	CAIXA 100,000 UNIDADE	10000		R\$ 101,94	R\$ 1.019.400,00
31	256340-1	43047	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - 100% LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, LUBRIFICADA C/PO BIOABSORVIVEL, BAIXO	CAIXA 100,000 UNIDADE	10000		R\$ 101,94	R\$ 1.019.400,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			TEOR DE PROTEINAS, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, HOMOGENEA, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, TAMANHO MEDIO, COM PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DO PRODUTO					
32	199529-4	43059	CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS SANGUINEAS MODELO CCS-01- CONTADOR DE CELULAS (PIANINHO) - ELETRONICO, COM 12 TECLAS, SENDO 10 DE CONTAGEM E 02 DE FUNCAO, COM TOTALIZACAO A CADA 100 CELULAS, EM QUALQUER MOMENTO DA CONTAGEM, COM TIMER, COM ALARME SONORO E BLOQUEIO AUTOMATICO PARA CADA 100 CELULAS CONTADAS E TAMBEM FUNCAO TIMER, ZERADOR DE CONTAGEM TIPO BOTAO CANCELADOR, ALIMENTACAO: 220-60HZ, INCLUI: MANUAL DE OPERACAO E MANUTENCAO, GARANTIA DE 1 ANOASSISTENCIA TECNICA LOCAL(UNIDADE)	UNIDADE	5		R\$ 512,50	R\$ 2.562,50
33	113416-7	43066	AGULHA MULTIPLA A VÁCUO 25 X 0.80 MM - AGULHA REMOVIVEL - COLETA MULTIPLA DE SANGUE, PARA EM ADAPTADOR P/TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO, AGULHA VACUTAINER - 25 X 8, (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	60		R\$ 25,39	R\$ 1.523,40
34	131661-3	43087	ACIDO URICO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO P.F.200 TESTES (IZO 9001)- REAGENTE PARA DOSAGEM DE ACIDO URICO - PARA DETERMINACAO ENZIMATICA, DE PONTO FINAL, FAIXA DE LEITURA VISIVEL, COM PADRAO, INSTRUcoes PARA USO, EXECUCAO AUTOMACAO, KIT COM 100 A 500 TESTES, VALIDADE DO PRODUTO APOS A ENTREGA DE NO MINIMO 6 (SEIS) MESES, ROTULO CONTENDO N. DE	KIT	30		R\$ 82,00	R\$ 2.460,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM.(KIT)					
35	306741-6	44336	AMPICILINA, 500 MG	Capsulas	15000		R\$ 0,43	R\$ 6.450,00
36	310906-2	44365	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 100 MG VIA DE ADMINISTRACAO IV- PÓ	Ampolas	15000		R\$ 8,32	R\$ 124.800,00
37	306986-9	44374	CLINDAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Ampolas	6000		R\$ 7,50	R\$ 45.000,00
38	413748-5	44379	CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGE M DE 19,1 %, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML	Ampolas	1500		R\$ 0,46	R\$ 690,00
39	262474-5	44380	CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 60 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Frascos	500		R\$ 2,61	R\$ 1.305,00
40	308102-8	44430	HEPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 5.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, 0,25 ML, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Ampolas	3000		R\$ 10,800	R\$ 32.400,00
41	311705-7	44443	LEVOFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	bolsas	1500		R\$ 23,23	R\$ 34.845,00
42	273457	44480	NEOSTIGMINA	AMPOLA	2000		R\$ 1,08	R\$ 2.160,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

43	0009775	44498	SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 10 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	BISNAGA 50 GRAMA	1200	R\$ 4,35	R\$ 5.220,00
44	309746-3	44540	ALOPURINOL, 100 MG	Comprimidos	10000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
45	324021-5	44541	ALOPURINOL, 300 MG	Comprimidos	30000	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
46	306723-8	44543	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	Comprimidos	300000	R\$ 0,11	R\$ 33.000,00
47	306733-5	444549	AMOXICILINA,500 MG,CÁPS ULA,	Capsulas	80000	R\$ 0,17	R\$ 13.600,00
48	306747-5	44551	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	Comprimidos	80000	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
49	309740-4	44553	ATENOLOL, 100 MG	Comprimidos	50000	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
50	306753-0	44554	ATENOLOL, 50 MG	Comprimidos	60000	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
51	176948-0	46444	AGULHA DESCART.PARA ANESTESIA PERIDURAL - 18 G. COM BISEL DO TIPO THOUHY. ESTERIL., EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPELGRAU CIRURGICO, E OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO, DA ESTERILIZACAO , TEMPO DE VALIDADE E REGISTRONO MS	UNIDADE	2000	R\$ 6,04	R\$ 12.080,00
52	0006444	46463	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO, EM FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 13853	UNIDADE	12000	R\$ 3,59	R\$ 43.080,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

53	199833-1	46465	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBABAS, HASTE EM ACO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR -OCA- RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 13 X 4,5, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR09259	CAIXA 100,000 UNIDADE	2000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
54	192951-8	46539	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO ENDOVENOSA - EM PVC, FECHADO, DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL TRANSPARENTE, MACROGOTAS, ESTERIL, APIROGENICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E BLISTER DE FILME PLASTICO, INJETOR LATERAL, LIVRE DE LATEX, FILTRO PARTICULA, COM TAMPA PROTETORA COM MEMBRANA HIDROFOBA	UNIDADE	50000	R\$ 1,25	R\$ 62.500,00
55	192987-9	46544	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE E COMPON.SANGUINEOS. - COM CAMARAS DUPLAS E FLEXIVEIS, FILTRO FIXADOAO TETO E ISENTO DE FLASHBALL OU ELASTOMERO., EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO ,PROCEDENCIA,LOTE, TIPO DE ESTERILIZACAO, VAL. E REG. NO MS.	UNIDADE	2000	R\$ 4,14	R\$ 8.280,00
56	199053-5	46567	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA - ESTERIL, CALIBRE 1, COM AGULHA CILINDRICA DE 4,0CM, FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULAR, ENVELOPE	CAIXA 36 ENVELOPE	120	R\$ 287,64	R\$ 34.516,80



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			INDIVIDUAL, INVOLUCRO INTERNO ESTERIL					
57	25408-8	46572	FITA INDICADORA - EM PAPEL CREPADO, ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, NA MEDIDA DE 19MM X 30M, ACONDICIONADO EM ROLO COM 30 METROS	UNIDADE	5000	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00	
58	345142-9	46574	FITA MICROPORE - MEDINDO (10 CM X 4,5 M), COM DORSO POROSO DE NAO TECIDO, FORMADO POR UMA MISTURA DE FIBRAS DE RYON E POLIESTER E ADESIVO DE SILICONE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VAL. E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	1500	R\$ 3,16	R\$ 4.740,00	
59	0004127	46584	SULPIRIDA - CON/CENTRACAO/DOSAGE M DE 200 MG, EM CAPSULA, VIA ORAL	COMPRIMIDOS	5000	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00	
60	157006-4	46588	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL, NUMERO 11, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTABILIDADE	CAIXA 100,000 UNIDADE	100	R\$ 25,20	R\$ 2.520,00	
61	193082-6	46589	LAMINA DE BISTURI - EM N.24, ESTERIL EM ACO INOXIDAVEL OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE, CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60., ENVELOPE EM ALUMINIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSEPTICA, HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORROINTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA L, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	CAIXA 100 UNIDADE	200	R\$ 22,51	R\$ 4.502,00	



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

62	156666-0	46662	SONDA URETRAL - N.16, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO S	PACOTE 10 UNIDADE	5000	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00
63	192541-5	46683	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO N 10, COM 01 OU 02 ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, N 10	PACOTE 10 UNIDAD	1000	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
64	192542-3	46684	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA', TAMANHO 12	PACOTE 10 UNIDAD	1000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
65	198274-5	46685	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO N 14, COM 01 OU 02 ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, N 14	PACOTE 10 UNIDAD	1000	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
66	433468-0	46686	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA EM PLASTICO TRANSPARENTE,COM ORIFICIO TERMINAL RETO,COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA,TAMANHO:16	PACOTE 10 UNIDAD	1000	R\$ 6,70	R\$ 6.700,00
67	336457-7	46716	IDOPOVIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE,FORMA DE APRESENTACAO	UNIDADE	1200	R\$ 18,98	R\$ 22.776,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA					
68	00010469	46717	ODOPOVIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM (IPVPI), A 10% 20,72(TEOR DE IODO 1%), SOLUCAO ALCOOLICA	UNIDADE	1200		R\$ 12,50	R\$ 15.000,00
69	0009775	46718	SULFADIAZINA DE PRATA - SULFADIAZINA DE PRATA 01% CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA EM CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA DE 400G, VIA TOPICA	POTE 400 GRAMA	500		R\$ 28,87	R\$ 14.435,00
70	189194-4	46727	FORMOL - CATEGORIA FARMACEUTICA, COM TEOR DE CONCENTRACAO DE 10%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA	UNIDADE	50		R\$ 12,00	R\$ 600,00
71	186339-8	46732	UMIDIFICADOR - NAO AQUECIDO, COMPOSTO DE FRASCO DE 250ML, COM PORCA DE METAL E FLUXOMETRO, EM POLICARBONATO	UNIDADE	50		R\$ 19,41	R\$ 970,50
72	262053-7	46765	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 2,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,..CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	50		R\$ 3,00	R\$ 150,00
73	262056-1	46769	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 5,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,..CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE	50		R\$ 3,41	R\$ 170,50
74	20262-2	46771	LAMINA - EM VIDRO, FOSCA, LISA, 0,8 A 1,1 MM, 26X76MM,ETC, PARA COLETA DE MATERIAL CITOLOGICO,ETC, PARA	CAIXA 100 UNIDADE	1200		R\$ 4,87	R\$ 5.844,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			MICROSCOPIA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100				
75	416884-4	46792	CINTO PARA PRANCHA - CINTO ARANHA PARA PRANCHA COM SISTEMA ROCK STRAPS QUE PERMITE UMA RAPIDA IMOBILIZACAO EM SUPERFICIES RIGIDAS DE ADULTOS E CRIANCAS, COMPOSTO DE FIBRAS DE NYLON ESPONJOSA MAIS FORTE DE 50MM, COM PRECISAO A VARIAS ESTATURAS FISICAS, COM CODIGO DE COR, COM FECHO EM VELCRO, COM COSTURAS UNIDAS ATRAVES DE TECNICAS ESPECIAIS DE COSEDURA	UNIDADE	10	R\$ 57,90	R\$ 579,00
76	377135-0	46841	MISOPROSTOL - CONCENTRACAO/DOSAGE M 200 MCG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL	Comprimidos	1500	R\$ 62,50	R\$ 93.750,00
77	422348-9	47643	PAPEL - KRAFT, MEDINDO 66,00X96,00CM, NA COR OURO	BOBINA	500	R\$ 33,70	R\$ 16.850,00
78	72530-7	49507	Ponteira descartável para 1000 ul (microlitros) - PONTEIRA PLASTICA - DESCARTAVEL, ESTERIL, COM FILTRO, PARA MICROPIPETA, COM CAPACIDADE 1000 UL, COM CERTIFICADO DE GARANTIA, ACONDICIONADO EM RACKS COM 96 UNIDADES, ROTULO COM FABRICANTE, N. DO LOTE, ROTULO.(RACK COM 96 UNIDADES)	UNIDADE	30	R\$ 21,90	R\$ 657,00
79	249295-4	49513	MICROPIPETA - MONOCANAL, 0,5 A 10 MICROLITROS, COM VOLUME REGULAVEL PELO VOLUMETRO E PELO BOTAO SUPERIOR, COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS, CALBRADA COM PRECISAO MENOR OU IGUAL A 0,012 MICROLITROS, CORPO EM PLASTICO, ANALISES BIOLOGICAS, ACOMPANHA MANUAL PARA USO, ACONDICIONADO EM	UNIDADE	10	R\$ 97,87	R\$ 978,70



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			EMBALAGEM INDIVIDUAL(UNIDADE)					
80	22922-9	49519	TUBO CAPILAR COM HEPARINA - TUBO CAPILAR - EM VIDRO, COM HEPARINA, 75 X 1 X 1,5MM, PARA MICROHEMATOCRITO, AUTOCLAVAVEL, ACONDICIONADO EM CAIXA C/500, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCE(CAIXA COM 500 UNIDADES)	UNIDADE	20	R\$ 49,77	R\$ 995,40	
81	67854-6	49522	ESTANTE PARA MICRO-TUBOS-ESTANTE-PARA MICROTUBOS, DE PLASTICO, COM DIVISORIA PARA FACILITAR O TRASPORTE, PARA TUBOS DE 1,5 A 2 ML- (TUBO EPPENDORF) 50 TUBOS, NA COR BRANCA	UNIDADE	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	
82	157054-4	49524	ESTANTE PARA 72 TUBOS DE 12X75 MM - ESTANTE - PARA TUBO DE ENSAIO, DE PLASTICO, COM DIVISORIA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, PARA TUBO DE 12 X 75 MM, 72 TUBOS(UNIDADE)	UNIDADE	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	
83	440406-8	49526	ESTANTE PARA 40 TUBOS - ESTANTE - PARA TUBO DE ENSAIO,DE PLASTICO,DIAMETRO VARIANDO DE 20 - 21 MM, AUTOCLAVAVEL,PARA 40 TUBOS(UNIDADE)	UNIDADE	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00	
84	40948-0	49528	ESTANTE PORTA LÁMINAS - ESTANTE - PARA PORTA LAMINA, DE PLASTICO, COM DIVISORIA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, PARA 50 LAMINAS(UNIDADE)	UNIDADE	10	R\$ 19,35	R\$ 193,50	
85	189636-9	49530	TUBO DE ENSAIO - EM POLIPROPILENO 5 ML - TRANSLUCIDO, AUTOCLAVAVEL, ESTERIL, SEM ANTICOAGULANTE, MEDINDO 12 X 75 MM, COM TAMPA DE PLASTICO NA COR AMARELA, COM VEDACAO APROPRIADA PARA O ARMAZENAMENTO DE AMOSTRA SANGUINEA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO	PACOTE	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA(PACOTE 500 UNIDADE)				
86	286808-3	49532	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA-COLORIMÉTRICA (IZO 9001) - REAGENTE PARA DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA - CINETICO, ENZIMATICO, DE PONTOS MULTIPLOS, QUIMICA SECA,METODO SLIDE FOSFATASE ALCALINA,INTERVALO DE MEDICAO 38,0 A 126,0 U/L, COMPRIMENTO DE ONDA 400NM,PRONTO PARA USO,COM CALIBRADOR, PONTEIRA DESCARTAVEL E CONTROLES,EM SORO E PLASMA,ANALISADORES AUTOMATICOS DE QUIMICA CLINICA/QUIMICA SECA,COM 300 TESTES,MANUAL ATUALIZADO POR INFORMATIVOS,EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE,ROTULO CONTENDO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE,VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 12 MESES.(UNIDADE)	UNIDADE	50	R\$ 84,46	R\$ 4.223,00
87	163792-4	49533	MICROPIPETA - AUTOMATICA, COM VOLUME VARIAVEL DE 1000 A 5000 UL, MONOCANAL, COM VOLUME VARIAVEL, COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS, CALIBRADA, PLASTICO ABS REFORCADO, ANATOMICO, COM ETANOL, PIPETAGEM DE ALTA REPRODUTIBILIDADE, SOLUCOES AQUOSAS, ACIDOS, REAGENTES, SUSPENSOES, SOROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM FABRICACAO, PROCEDENCIA.(UNIDADE)	UNIDADE	20	R\$ 108,41	R\$ 2.168,20
88	55370-0	49534	TUBO SECO À VÁCUO 10 ML - TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO OU PLASTICO, E	CAIXA	50	R\$ 68,03	R\$ 3.401,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			TRANSPARENTE, MEDINDO 16 X 100MM, COM TAMPA VERMELHA, SEM ANTICOAGULANTE (SECO), COM 10 ML, COM C/ PROTECAO ENTRE OS TUBOS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE, E NACIONAL OU IMPORTADO (CAIXA 100 UNIDADE).				
89	308981-9	49535	TUBO DE VIDRO DE HEMÓLISE 5 ML - TUBO - EM VIDRO,HEMOLISE, MEDINDO 12,00 X 75,00MM, APROXIMADAMENTE 5,00ML,AUTOCLAVAVEL,AC ONDICONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO.(CAIXA 1000 UNIDADE)	CAIXA	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
90	89177-0	49536	TUBO PLÁSTICO GRADUADO PARA PREPARO DE URINA - TUBO - EM PLASTICO, COM FUNDO REDONDO, CAPACIDADE DE 12,5ML E GRADUADO, ESTERIL, FORMA CONICA, PARA EXAME DE URINA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO (PACOTE COM 100 UNIDADE).	PACOTE	100	R\$ 8,69	R\$ 869,00
91	28809-8	49544	Anti CDE (Anti RH) Para teste em lâmina ou tubo 10 ml. SORO ANTI RH - ANTI SORO ESPECIFICO P/ ANTIGENOS DO SISTEMA RH SORO ANTI D, SORO ANTI CD E SORO ANTI CDE, DO TIPO ANTI D, ANTI CD E ANTI CDE, REATIVO EM LAMINA OU TUBO, DATA DE VALIDADE, NO LOTE E INFORMACOES TECNICAS EM PORTUGUES, CONSTITUIDO PELOS ESTABILIZANTES E CONSERVANTES CONTROLE RH OBRIGATORIAMENTE MESMO FABRICANTE (FRASCO 10 MILILITRO)	FRASCO	10	R\$ 43,03	R\$ 430,30
92	341945-2	49545	Anti Humano Anti IgG - c3d Poliespecífico - SORO DE COOMBS POLI ESPECIFICO - ANTI GAMA - GLOBULINAS HUMANA, TUBO, EM PORTUGUES COM INFORMACOES TECNICAS	FRASCO	15	R\$ 31,50	R\$ 472,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			FRASCO 10 MILILITROS - SORO DE COOMBS POLI ESPECIFICO - SORO ANTI-HUMANO, CONSTITUIDO POR SORO ANTI- GAMA E NAO GAMAGLOBULINAS HUMANAS E FRACOES DO COMPLEMENTO, PARA TECNICA EM TUBO E PLACA DEVENDO REAGIR COM HEMACIAS D POSITIVO SENSIBILIZADAS, APRESENTAR ESPECIFICIDADE ANTI-IGG, ANTI-IGM E ANTI-C3D CONFIRMADA, AVIDEZ E TITULO DEVEM ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE COM CONSERVACAO A TEMPERATURA ENTRE 2ªA 8°C,O ROTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, INCLUINDO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. (FRASCO 10MILILITRO)				
93	113826-0	49549	BIO PEG - ADITIVO DE POLIETILENO+ GLICOL + LISS ,PARA TESTES DE DETECCÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS. 10 ML - SORO ANTI-A, ANTIB E ANTI-AB - ANTISORO MONOCLONAL OU POLICLONAL DO TIPO SOLUCAO DE POLIETILENO GLICOL, DO TIPO DETECCAO E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS, REATIVO EM TESTE EM TUBO, COM TEMPO DE MAXIMO 15 MINUTOS, EXPRESSA EM CRUZES NO MINIMO REAGE EM MEIO DE BAIXA FORCA IONICA MODIFICADA, CONTEM AZIDA SODICA 0,1 % COMO PRESERVATIVO, NO MINIMO DE 1/256, NO MINIMO DE HEM 1/128, TRASNARENTE, EM PORTUGUES COM DEFINICAO TECNICA (SORO BIO PEG).(FRASCO 10 MILILITRO)	FRASCO	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
94	154318-0	49884	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM 200 MCG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÁPSULAS INALATÓRIAS, COM	FRASCO	600	R\$ 0,12	R\$ 72,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			INALADOR.					
95	337632-0	49890	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 4 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA,	COMPRIMIDO	1000		R\$ 0,62	R\$ 620,00
96	306825-0	49891	BIPERIDENO, 2 MG	COMPRIMIDO	90000		R\$ 0,21	R\$ 18.900,00
97	306863-3	49893	CARBAMAZEPINA, 200 MG	COMPRIMIDO	270.000		R\$ 0,20	R\$ 54.000,00
98	337129-8	49894	CARBAMAZEPINA, 400 MG	COMPRIMIDO	20.000		R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
99	311064-8	49898	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG.	COMPRIMIDO	80.000		R\$ 0,36	R\$ 28.800,00
100	306902-8	49903	CEFALEXINA, 500 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	80.000		R\$ 0,31	R\$ 24.800,00
101	0007311	49910	CLINDAMICINA, CLORIDRATO, 150 MG, CÁPSULA.	COMPRIMIDO	3.000		R\$ 1,96	R\$ 5.880,00
102	289347-9	49915	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SPRAY NASAL.	UNIDADE	800		R\$ 2,47	R\$ 1.976,00
103	315885-3	49916	CLORPROMAZINA, 100 MG	UNIDADE	20.000		R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
104	318849-3	49918	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	200		R\$ 8,47	R\$ 1.694,00
105	307043-3	49919	DEXAMETASONA, 4 MG	COMPRIMIDO	30.000		R\$ 1,12	R\$ 33.600,00
106	325157-8	49920	DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	150		R\$ 6,10	R\$ 915,00
107	314117-9	49922	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR	FRASCO	1.000		R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
108	389456-8	49924	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, XAROPE	FRASCO	3.000		R\$ 1,53	R\$ 4.590,00
109	315874-8	49935	ERITROMICINA, ESTOLATO, 500 MG	CAIXA	10.000		R\$ 3,46	R\$ 34.600,00
110	315876-4	49936	ERITROMICINA, ESTOLATO, 25 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.500		R\$ 5,89	R\$ 8.835,00
111	314078-4	49938	ESPIRONOLACTONA, 50 MG	COMPRIMIDO	15.000		R\$ 0,38	R\$ 5.700,00
112	314079-2	49940	ESPIRONOLACTONA, 100 MG	COMPRIMIDO	15.000		R\$ 0,41	R\$ 6.150,00
113	0007258	49945	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDO	100.000		R\$ 0,46	R\$ 46.000,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

114	316596-5	49948	FENABARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO	300		R\$ 3,17	R\$ 951,00
115	316640-6	49950	FLUCONAZOL, 150 MG	CAPSULA	30.000		R\$ 0,37	R\$ 11.100,00
116	316778-0	49952	FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIMIDO	250.000		R\$ 0,05	R\$ 12.500,00
117	337837-3	49970	HIPROMELOSE, 3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	200		R\$ 17,02	R\$ 3.404,00
118	359731-8	49971	IBUPROFENO, 200 MG	COMPRIMIDO	50.000		R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
119	350340-2	49972	IBUPROFENO, 300 MG	COMPRIMIDO	60.000		R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
120	320162-7	49973	IBUPROFENO, 600 MG	COMPRIMIDO	150.000		R\$ 0,20	R\$ 30.000,00
121	316766-6	49974	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 30 ML	FRASCO	3.000		R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
122	316908-1	49975	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	10.000		R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
123	314981-1	49976	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO	2000		R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
124	337675-3	49981	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM 200MG 50MG	Comprimidos	10000		R\$ 2,06	R\$ 20.600,00
125	308295-4	49988	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA	Bisnagas	9000		R\$ 2,48	R\$ 22.320,00
126	318356-4	49995	MEBENDAZOL, 100 MG	COMPRIMIDO	15000		R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
127	316749-6	49997	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	30000		R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
128	316789-5	50000	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	2000		R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
129	316790-9	50002	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	20000		R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
130	373631-8	50005	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO SAL SUCCINATO, DOSAGEM 100, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	20000		R\$ 1,15	R\$ 23.000,00
131	320291-7	50010	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL	Bisnagas	4000		R\$ 5,25	R\$ 21.000,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

132	335151-3	50016	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	20000		R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
133	335151-3	50018	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG	COMPRIMIDO	1500		R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
134	307837-0	50022	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	Ampolas	3000		R\$ 7,54	R\$ 22.620,00
135	320686-6	50025	PASTA D' ÁGUA, TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, 25% + 25% + 25% + 25%	Bisnagas	1000		R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
136	319807-3	50026	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100 MG	COMPRIMIDO	15000		R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
137	329523-0	50029	PERÓXIDO DE BENZOÍLA, 5%, GEL TÓPICO	Bisnagas	300		R\$ 11,70	R\$ 3.510,00
138	319833-2	50030	PILOCARPINA, CLORIDRATO, 0,0,02,SOLUÇÃO OFTÁLMICA,10 ML	FRASCO	50		R\$ 21,56	R\$ 1.078,00
139	328741-6	50032	PREDNISOLONA,3 MG/ML,SOLUÇÃO ORAL,100 ML	FRASCO	2000		R\$ 4,02	R\$ 8.040,00
140	319618-6	50036	PREDNISONA, 20 MG	Comprimidos	105000		R\$ 0,18	R\$ 18.900,00
141	319679-8	50038	PROPAFENONA CLORIDRATO, 300 MG	Comprimidos	3000		R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
142	319844-8	50040	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	Comprimidos	50000		R\$ 0,03	R\$ 1.500,00
143	319783-2	50041	PROPILTIOURACIL, 100 MG	Comprimidos	1080		R\$ 0,69	R\$ 745,20
144	320527-4	50042	RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG	Comprimidos	30000		R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
145	339849-8	50046	SALBUTAMOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	FRASCO	500		R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
146	337168-9	50047	SINVASTATINA, 10 MG	Comprimidos	10000		R\$ 0,08	R\$ 800,00
147	320794-3	50052	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	5000		R\$ 1,83	R\$ 9.150,00
148	320154-6	50053	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	Comprimidos	60000		R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
149	320044-2	50055	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	Comprimidos	150000		R\$ 0,04	R\$ 6.000,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

150	318995-3	50057	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	500		R\$ 3,35	R\$ 1.675,00
151	318300-9	50058	VALPROATO DE SÓDIO, 250 MG	Comprimidos	50000		R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
152	318299-1	50059	VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO	2200		R\$ 3,43	R\$ 7.546,00
153	332323-4	50060	VALPROATO DE SÓDIO, 500 MG	Comprimidos	60000		R\$ 0,56	R\$ 33.600,00
154	341263-6	50061	VARFARINA SÓDICA, 1 MG	Comprimidos	1000		R\$ 0,24	R\$ 240,00
155	309763-3	50066	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 1 G + 200 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	Frasco ampola	1200		R\$ 10,80	R\$ 12.960,00
156	309744-7	50067	EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	2000		R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
157	306547-2	50069	AGUA PARA INECAO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA 10 MILILITRO	320000		R\$ 0,29	R\$ 92.800,00
158	306741-6	50076	AMPICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Comprimidos	20000		R\$ 0,51	R\$ 10.200,00
159	306739-4	50077	AMPICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 500 MG- CONCENTRACAO/DOSAGE M 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE	FRASCO-AMPOLA	6000		R\$ 6,67	R\$ 40.020,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL				
160	397068-0	50081	ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 0,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR, INTRAVENOSA E SUBCUTANEA	AMPOLA	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
161	306807-2	50090	ATRACURIO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	600	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
162	309383-2	50091	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 3 MG/ML + 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	2000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
163	00015202	50092	BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 8,4%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO (SISTEMA FECHADO), VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	1500	R\$ 0,94	R\$ 1.410,00
164	388219-5	50097	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 4 MG/ML + 500 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	15000	R\$ 2,45	R\$ 36.750,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

165	367656-0	50098	NITRENDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Comprimidos	2000	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00
166	306907-9	50101	CEFALOTINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO- AMPOLA	8000	R\$ 15,00	R\$ 120.000,00
167	306909-5	50102	CEFAZOLINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO- AMPOLA	1500	R\$ 16,79	R\$ 25.185,00
168	306915-0	50103	CEFEPIMA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO- AMPOLA	800	R\$ 32,95	R\$ 26.360,00
169	306922-2	50104	CEFTRIAXONA DISSODICA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	FRASCO- AMPOLA	3000	R\$ 9,75	R\$ 29.250,00
170	306921-4	50105	CEFTRIAXONA DISSODICA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FRASCO- AMPOLA	10000	R\$ 11,99	R\$ 119.900,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

171	310660-8	50107	CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 150 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Ampolas	30000	R\$ 1,69	R\$ 50.700,00
172	314100-4	50108	CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Comprimidos	3000	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
173	310711-6	50109	CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Comprimidos	3000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
174	0007251	50110	FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGE M DE 0,05 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA.	AMPOLA 2 MILILITR	2500	R\$ 7,40	R\$ 18.500,00
175	308184-2	50112	FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 50 MCG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO- AMPOLA	6000	R\$ 8,78	R\$ 52.680,00
176	316664-3	50114	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FRASCO- AMPOLA	1000	R\$ 71,60	R\$ 71.600,00
177	254087-8	50121	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 20%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	7000	R\$ 0,32	R\$ 2.240,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

178	308729-8	50122	SUXAMETONIO, CLORETO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO- AMPOLA	1200	R\$ 24,50	R\$ 29.400,00
179	327910-3	50123	DILTIAZEM, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 30 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Comprimidos	990	R\$ 0,37	R\$ 366,30
180	319818-9	50124	VERAPAMIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 2,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	100	R\$ 239,82	R\$ 23.982,00
181	0007248	50125	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 100 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA.	AMPOLA	1000	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
182	314080-6	50126	CLORPROPAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Comprimidos	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
183	314333-3	50128	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	80000	R\$ 1,50	R\$ 120.000,00
184	307123-5	50132	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	60000	R\$ 0,65	R\$ 39.000,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

185	0002562	50133	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO, DOSAGE M 50MG, ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA	AMPOLA	1500	R\$ 9,53	R\$ 14.295,00
186	316372-5	50136	DROPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGE M 2,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	1000	R\$ 18,90	R\$ 18.900,00
187	319075-7	50138	METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 0,2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	3000	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00
188	308086-2	50196	ETOMIDATO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	2300	R\$ 16,30	R\$ 37.490,00
189	316637-6	50199	FITOMENADIONA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	3200	R\$ 2,28	R\$ 7.296,00
190	308825-1	50204	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	15000	R\$ 0,65	R\$ 9.750,00
191	0007253	50210	GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 10%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE	AMPOLA	1500	R\$ 4,65	R\$ 6.975,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			APRESENTACAO AMPOLA.					
192	0008221	50211	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGE M 25%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	3000		R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
193	308146-0	50212	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGE M 50%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	5000		R\$ 1,16	R\$ 5.800,00
194	335327-3	50213	PICOSSULFATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 7,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRASCO CONTA-GOTAS	120		R\$ 7,72	R\$ 926,40
195	308102-8	50216	HEPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 5000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO- AMPOLA	1200		R\$ 16,70	R\$ 20.040,00
196	316643-0	50219	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Comprimidos	1000		R\$ 0,39	R\$ 390,00
197	329264-9	50226	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	1200		R\$ 28,00	R\$ 33.600,00
198	308882-0	50227	ISOFLURANO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 1 ML/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO	FRASCO	200		R\$ 177,00	R\$ 35.400,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			INALANTE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA				
199	306969-9	50232	CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 400 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INFUSAO,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	Bolsa	1500	R\$ 50,90	R\$ 76.350,00
200	357575-6	50237	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 2% FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL com 20 ml	FRASCO-AMPOLA 20 MILILITRO	4000	R\$ 3,46	R\$ 13.840,00
201	320626-2	50242	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) - CONCENTRACAO/DOSAGE M 300 MCG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Unidades	120	R\$ 444,50	R\$ 53.340,00
202	308402-7	50245	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGE M 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FRASCO	10000	R\$ 9,80	R\$ 98.000,00
203	308537-6	50247	MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGE M 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA 5 MILILITRO	7000	R\$ 3,49	R\$ 24.430,00
204	316910-3	50249	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO	AMPOLA	3000	R\$ 5,42	R\$ 16.260,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL				
205	316918-9	50251	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL	AMPOLA	3000	R\$ 4,02	R\$ 12.060,00
206	316938-3	50253	NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	1000	R\$ 11,99	R\$ 11.990,00
207	306853-6	50255	BUPIVACAINA + EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 5 MG/ML + 5 MCG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA OU PERIDURAL	AMPOLA	1000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
208	0002834	50265	NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Comprimidos	1000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
209	334965-9	50276	NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	1000	R\$ 6,64	R\$ 6.640,00
210	318341-6	50278	NORFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Comprimidos	1200	R\$ 0,39	R\$ 468,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

211	331989-0	50284	OCITOCINA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 5 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	6000	R\$ 1,75	R\$ 10.500,00
212	319833-2	50286	PILOCARPINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	Frascos	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
213	332285-8	50287	GELATINA SUCCINILADA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 35 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	BOLSA 500 MILILITRO	200	R\$ 106,85	R\$ 21.370,00
214	318354-8	50292	METOPROLOL, TARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	1000	R\$ 15,72	R\$ 15.720,00
215	306999-0	50295	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 0,9%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	BOLSA 100 MILILITRO	36000	R\$ 5,36	R\$ 192.960,00
216	308148-6	50300	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGE M 5%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	BOLSA 500 MILILITRO	10000	R\$ 2,99	R\$ 29.900,00
217	308148-6	50301	GLICOSE - CON/CENTRACAO/DOSAGE M 5%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO	BOLSA 500 MILILITRO	30000	R\$ 3,69	R\$ 110.700,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.				
218	308533-3	50303	MANITOL - CONCENTRACAO/DOSAGE M 20%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCOS (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	BOLSA 250 MILILITRO	3000	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
219	309064-7	50304	RINGER + LACTATO DE SODIO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	BOLSA 500 MILILITRO	7000	R\$ 4,00	R\$ 28.000,00
220	320807-9	50306	SULFADIAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Comprimidos	8000	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
221	320660-2	50308	TERBUTALINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 0,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	2000	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
222	308617-8	50314	TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGE M 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO-AMPOLA	6000	R\$ 9,25	R\$ 55.500,00
223	341499-0	50316	TINTURA DE BENJOIM - CONCENTRACAO/DOSAGE M 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FRASCO 1000 MILILITRO	36	R\$ 73,96	R\$ 2.662,56



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

224	319795-6	50319	PENTOXIFILINA	AMPOLA	1000		R\$ 7,83	R\$ 7.830,00
225	307590-7	50321	HIDROXIDO FERRICO, SACARATO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	250		R\$ 6,11	R\$ 1.527,50
226	308054-4	50322	ACIDO ASCORBICO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	30000		R\$ 1,40	R\$ 42.000,00
227	316941-3	50323	GLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 950 MG/G,FORMA FARMACEUTICA SUPOSITORIO INFANTIL (1,75 G),VIA DE ADMINISTRACAO RETAL	Supositório	1000		R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
228	0000661	50324	GLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 72 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUPOSITORIO ADULTO (2,62 G),VIA DE ADMINISTRACAO RETAL	Supositório	1000		R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
229	308569-4	50325	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	30000		R\$ 0,84	R\$ 25.200,00
230	331932-6	50326	VITELINATO DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	FRASCO	200		R\$ 19,48	R\$ 3.896,00
231	164837-3	50327	COMPLEMENTO ALIMENTAR,VITAMINA EM FLOCOS. COM TRES CEREAIS, FARINHA DE	LATA 400 GR	150		R\$ 22,00	R\$ 3.300,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ACUCAR, FARINHA ESTABILIZANTE FOSFATO DIPOTASSICO ANTIUMECTANTE, CARBONATO DE CALCIO E ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO, EMBALAGEM DE 400 GR, INFORMACOES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM VALIDADE MINIMA 6 MESES A 1 ANO, COM REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE.					
232	184108-4	50328	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL, SEMI-ELEMENTAR, HIPOALERGENICA, ISENTA DE PROTEINA DO LEITE DE VACA E COM FERRO, EM LATA	LATA 800 GR	900		R\$ 19,70	R\$ 17.730,00
233	33618-1	50661	AGUA OXIGENADA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 10 V,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	UNIDADE	2000		R\$ 6,39	R\$ 12.780,00
234	384094-8	50981	MEROPENEN 1 G	FRASCO-AMPOLA	1000		R\$ 26,55	R\$ 26.550,00
235	200424-0	51342	ESCOVA GINECOLOGICA - ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL, PARA COLETA CITOLOGICA - COMPOSTO POR NYLON COM HASTES LONGAS,EXTREMIDADE FLEXIVEL E CERDAS MACIAS, ESTERIL DESCARTAVEL, APRESENTACAO NORMAS DO M.S.	UNIDADE	12000		R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
236	194456-8	51350	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL - EM PAPEL EM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO 70CM DE LARGURA E ROLO COM 50 METROS, INVOLUCRO EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULAGEM RESPEITANDO A DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE	UNIDADE	3000		R\$ 9,09	R\$ 27.270,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

237	0001505	51355	FATOR DE PROTECAO SOLAR 70 COM PROTECAO UVA/UVB,FORMA FARMACEUTICA GEL CREME,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA PROTETOR SOLAR NEUTROGENA SUN FRESSH FPS 70 CORPO 120 ML FILTRO SOLAR -	Comprimidos	60	R\$ 48,44	R\$ 2.906,40
238	0007289	51356	XARELTO CONCENTRAÇÃO 20 MG , FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL	Comprimidos	720	R\$ 9,25	R\$ 6.660,00
239	00018432	51361	FILTRO SOLAR POLYPODIUM LEUCOTOMOS, FORMA FARMACEUTICA CAPSULAS, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 60 CAPSULAS, 250 MG,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	caixa	40	R\$ 139,20	R\$ 5.568,00
240	00018465	51362	ISDIN ERYFOTONA AK-NMS CREME FPS 99 - 50 ML FILTRO SOLAR - FATOR DE PROTECAO SOLAR 99, COM PROTECAO UVA/UVB, FORMA FARMACEUTICA	Comprimidos	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
241	261001-9	51718	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, , NAS DIMENSOES DE DE 20 X 5,5 MM	CAIXA 100 UNIDADE	2000	R\$ 5,97	R\$ 11.940,00
242	191507-0	51721	AGULHA HIPODERMICA DESCART.25X7,0MM OU 22GX1 - CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE, ENCAIXE FIRME E ESTERIL. MEDINDO 25X7,0MMOU 22GX1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU, CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, TEMPO DEVALIDADE E REGISTRO NO MS	CAIXA 100 UNIDADE	3000	R\$ 5,91	R\$ 17.730,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

243	191508-8	51722	AGULHA HIPODERMICA DESCART.25X8,0MM OU 21GX1 - CANULA DE ACO INOXIDAVEL,PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE, FIRME E ESTERIL. MEDINDO 25X8,0MM OU 21GX1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, E OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADEE REGISTRO NO MS.	CAIXA 100 UNIDADE	3000	R\$ 5,79	R\$ 17.370,00
244	256642-7	51753	FIO DE ALGODAO - FIO DE ALGODAO 2-0,SEM AGULHA C/ 75CM	CAIXA 24 UNIDADE	100	R\$ 37,65	R\$ 3.765,00
245	001000	51764	KIT NEBULIZACAO INFANTIL COMPLETO - MASCARA DE OXIGENIO INFANTIL DO TIPO PARA NEBULIZACAO CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE, ATOXICO, TAMANHO INFANTIL, NAO ESTERIL, COM TUBO E FRASCO	UNIDADE	200	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00
246	0009999	51765	KIT NEBULIZACAO ADULTO COMPLETO - MASCARA DE OXIGENIO ADULTO DO TIPO PARA NEBULIZACAO, CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE, ATOXICO, TAMANHO ADULTO, NAO ESTERIL, COM TUBO E FRASCO	UNIDADE	200	R\$ 5,48	R\$ 1.096,00
247	156660-1	51771	SONDA URETRAL - N. 4, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALLEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO	PACOTE 10 UNIDADE	5000	R\$ 5,20	R\$ 26.000,00
248	150064-3	51774	PAPEL CREPADO - 100% CELULOSE, NAO IRRITANTE,BIODEGRADAVE L,RECICLAVEL., EM FOLHA, 60G/M2, 80X80, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS	CAIXA 200 UNIDADE	50	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ESTERELIZADOS A VAPOR SATURADO, RESISTENTE A FLUIDOS,DRAPEAVEL				
249	150066-0	51775	PAPEL CREPADO - 100% CELULOSE, NAO IRRITANTE,BIODEGRADAVEL,RECICLAVEL., EM FOLHA, 60G/M2, 120X120, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS ESTERELIZADOS A VAPOR SATURADO, RESISTENTE A FLUIDOS,DRAPEAVEL	CAIXA 200 UNIDADE	50	R\$ 291,50	R\$ 14.575,00
250	265048-7	51794	MACA PARA SALVAMENTO - DE COMPENSADO NAVAL DE ALTA RESISTENCIA,PRANCHA LONGA DE 187 X 47 X 6 CM,MACA PARA IMOBILIZACAO E RESGATE,COM JOGO DE 4 CINTOS,ACOMPANHA: CAPA PARA PROTECAO## JOGO DE TALA ARMADA EM EVA (4 TAMANHOS)## BANDAGEM TRIANGULAR (100X14X140 CM)## COLAR CERVICAL (4 EM 1 REGULAVEL)## MANTA TERMICA ALUMINIZADA## 3 COMPRESSAS ESTERIL (7,5X7,5 CM)## 2 PELICULA PROTETORA PARA QUEIMADURA (50X50 CM)## 3 PARES DE LUVAS CIRURGICAS ESTEREIS## ROLO DE ESPARADAPO (10X450 CM)## 1 CAIXA DE CURATIVO ANTI-SEPTICO (TIPO BAD-AID)## MASCARA RCP DESCARTAVEL## ATADURAS DE CREPE (2 UNID DE 10 X180 CM), (2 UNID DE 15X180 CM), (2 UNID DE 25X180 CM)	UNIDADE	20	R\$ 643,01	R\$ 12.860,20
251	279140-4	51803	KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO,CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, TUBO	UNIDADE	150	R\$ 22,95	R\$ 3.442,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			EXTENSOR,ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE,GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO,ACOMP ANHA CONECTOR UNIVERSAL,AJUSTAVEL COM DIAMETRO 20 FR ESTERILIZADO EM ETO				
252	370491-2	51805	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL,CONECTOR DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL),RADIOPACO MULTIPERFURADO,Nº 24, DRENO COM 45,00CM,ESTERIL,EMBALAG EM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO,ROTULAGEM CONFORME RDC 185 ANVISA	UNIDADE	200	R\$ 4,92	R\$ 984,00
253	370502-1	51806	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL,CONECTOR DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL),RADIOPACO MULTIPERFURADO,Nº 32, DRENO COM 45,00CM,ESTERIL,EMBALAG EM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO,ROTULAGEM CONFORME RDC 185 ANVISA	UNIDADE	100	R\$ 5,46	R\$ 546,00
254	370466-1	51807	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL,CONECTOR DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL),RADIOPACO MULTIPERFURADO,Nº 14, DRENO COM 40,00CM,ESTERIL,EMBALAG EM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO,ROTULAGEM CONFORME RDC 185 ANVISA	UNIDADE	80	R\$ 4,95	R\$ 396,00
255	370489-0	51808	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL,CONECTOR	UNIDADE	80	R\$ 4,92	R\$ 393,60



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL),RADIOPACO MULTIPERFURADO,Nº 18, DRENO COM 40,00CM,ESTERIL,EMBALAG EM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO,ROTULAGEM CONFORME RDC 185 ANVISA					
256	17142-5	51812	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL - EM AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA, TIPO SPINAL NEEDLE, 25G 90X 5, LUER-LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL,ESTERILIZADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/196-M.SAUDE	CAIXA 25 UNIDADE	2000	R\$ 3,65	R\$ 7.300,00	
257	0007345	51813	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL - EM AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA, TIPO SPINAL NEEDLE, 27G, CANHAO EM PLASTICO RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL,ESTERILIZADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	CAIXA 25 UNIDADE	2000	R\$ 4,77	R\$ 9.540,00	
258	163732-0	51815	AGULHA PERIDURAL COM CONEXAO LUER-LOCK DESCARTAVEL - EM ACO INOX, TIPO TUOHY, TAMANHO G17 3 1/2, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	UNIDADE	2000	R\$ 5,06	R\$ 10.120,00	
259	179316-0	51817	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO - DE SISTEMA FECHADO, TIPO PARENTERAL, COM TUBO EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, CAMARA FLEXIVEL DE MACROGOTEJAMENTO, 2,80M COMP, COM INTERMEDIARIO DE SILICONE, COM PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR, FILTRO BACTERIOLOGICO DE	UNIDADE	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00	



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			0,22MM, COM INJETOR LATERAL TIPO Y, CONTROLE DE GOTEJAMENTO POR PINÇA ROLETE, TAMPAS OCLUSORAS COM FILTRO ANTIBACTERIANO, EXTREMIDADE TIPO MACHO (LUER-SPIN), COMPATIVEL COM BOMBAS DE INFUSAO VOLUMETRICA E BOMBEAMENTO PERISTALTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIESTER, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PROCEDENCIA E VALIDADE				
260	319608-9	51821	NITROFURAZONA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 2 MG/G,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	UNIDADE	1000	R\$ 3,63	R\$ 3.630,00
261	191967-9	51822	CAL SODADA - FORMA DE APRESENTACAO EM GALAO COM 5 KG.	UNIDADE	24	R\$ 116,24	R\$ 2.789,76
262	308689-5	51827	SEVOFLURANO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 1 ML/ML,FORMA FARMACEUTICA LIQUIDO ANESTESICO INALANTE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	UNIDADE	48	R\$ 385,00	R\$ 18.480,00
263	0001964	51828	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL SINTETICO TRANCADO, ESTERIL, COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910, Nº2-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO (+/- 5CM), COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO TRIANGULAR CORTANTE, MEDINDO 40MM (+/- 2MM), COM BOM CORTE, QUE NAO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE (ORTOPEDIA)	CAIXA 24 ENVELOPE	200	R\$ 35,80	R\$ 7.160,00
264	308057-9	51830	ALBUMINA HUMANA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 200 MG/ML,FORMA	FRASCO-AMPOLA 50	200	R\$ 159,50	R\$ 31.900,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	MILILITRO				
265	00012864	51840	HIDROXIDO FERRICO, SACARATO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 100 MG, FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INJETAVEL	UNIDADE	1000		R\$ 9,23	R\$ 9.230,00
266	0007251	51843	FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGE M DE 0,05 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA 10 ML	6000		R\$ 6,08	R\$ 36.480,00
267	231077-5	52179	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE BOLSA PLASTICA ESTERIL, PARA COLETA D'AGUA E ALIMENTOS, MEDINDO (11,5 X 23)CM, CAPACIDADE PARA 100 ML, COM ESPESSURA DE ESPESSURA DE 0,10 MICRAS APROXIMADAMENTE, NA COR TRANSPARENTE COM TARJA DE IDENTIFICACAO E TIOSSULFATO DE SODIO, COM LACRE	PACOTE COM 100 UNIDADES	100		R\$ 319,92	R\$ 31.992,00
268	95534-5	52220	FILME PARA RAO X 20X25 DVE DIGITAL	CAIXA 125,000 UNIDADE	60		R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
269	405890-9	52221	FILME PARA RAO X 28X35 DVE DIGITAL	CAIXA 125 UNIDADE	200		R\$ 501,50	R\$ 100.300,00
270	308098-6	52227	TUBO A VACUO COM EDTA COM GEL 4 ML - EM PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM EDTA K2 E GEL SEPARADOR, VOLUME PARA COLETA DE 4 ML, DIMENSAO 13,00 X 75,00MM, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA ROXA, COM ROTULO ADERIDO, APRESENTANDO ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO, MARCA DE PREENCHIMENTO DO VOLUME DE ASPIRACAO, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E INDICACAO DE VOLUME, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE(PACOTE COM 50	PACOTE	150		R\$ 68,90	R\$ 10.335,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			UNIDADES)					
271	192283-1	52228	TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO, COM DIAMETRO DE 16 X 100MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PACOTE COM 500 UNIDADES)	PACOTE	50		R\$ 20,30	R\$ 1.015,00
272	0007833	52238	ALCOOL ÁCIDO 1% 1000 ML - ALCOOL ACIDO - SOLUCAO 1%, FRASCO 1000M. (FRASCO)	FRASCO	30		R\$ 24,49	R\$ 734,70
273	81934-4	52241	ESTANTE BASE PARA MICROTUBOS - ESTANTE BASE COM ACOMODACAO, PARA SUPRTE DE TUBOS E PARA TIPAGEM SANGUINEA E PROVA CRUZADA, BASE DE ACRILICO LAVAVEL(UNIDADE)	UNIDADE	20		R\$ 10,50	R\$ 210,00
274	72976-0	52242	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO COM TAMPAS 5 ML COM 1000 UND - TUBO DE ENSAIO - EM TUBO PLASTICO TRANSPARENTE, UNIFORME, RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 5,0ML, 7,5CM X 1,0CM, SEM TAMPAS, USO LABORATORIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO - ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA(PACOTE COM 1000 UNIDADES)	PACOTE	50		R\$ 55,38	R\$ 2.769,00
275	389091-0	52244	PONTEIRA PLASTICA - EM POLIPROPILENO, ESTERILIZADA AUTOCLAVAVEL, SEM FILTRO, COM CAPACIDADE DE 2 A 5 ML, PARA MICROPIPETA MONOCANAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA.(PACOTE 1000 UNIDADE)	PACOTE	30		R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
276	230295-0	52247	PALITO PARA PREPARO DAS FEZES - PALITO - DE PICOLE EM MADEIRA, PARA PREPARO DE FEZES, TAMANHO 12 CM COM FORMATO CHATO(PACOTE	PACOTE	150		R\$ 2,98	R\$ 447,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COM 100 UNIDADES)					
277	273593-8	52253	KIT - DE INFLUENZA "A" (H1N1),PRIMER AND PROBE SET,INFA FORWARD (GAC CRA TCC TGT CAC CTC TGA C), INFA REVERSE (AGG GCA TTY TGG ACA AAK CGT CTA), INFA PROBE 1 (TGC AGT CCT CGC TCA CTG GGC ACG), SW INFA FORWARD (GCA CGG TCA GCA CTT ATY CTR AG), SW INFA REVERSE (GTG RGC TGG GTT TTC ATT TGG TC),SW INFA PROBE2 (CYA CTG CAA GCC CA" T" ACA CAC AAG CAG GCA), SW H1 FORWARD (GTG CTA CTA TAA ACA CCA GCC TYC CA), SW H1 REVERSE CGG GAT ATT CCT TAA TCC TGT RGC 40), SW H1 PROBE2 (CA GAA TAT ACA "T"CC RGT CAC AAT TGG ARA A), RNASEP FORWARD (AGA TTT GGA CCT GCC AGC G), RNASEP REVERSE (GAG CGG CTG TCT CCA CAA GT),RNASEP PROBE 1 (TTC TGA CCT GAA GGC TCT GCG CG),ACONCIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO C/N. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA. CAIXAS(UNIDADE)	CAIXA	20	R\$ 472,90	R\$ 9.458,00	
278	107277-3	52256	CUBA DE NYLON DE 250 ML PARA COLORAÇÃO - BERCO PORTA LAMINA - EM PLASTICO PVC, PARA COLORACAO HISTOQUIMICA, PARA USO EM CUBA DE PLASTICO PVC, PARA 24 LAMINAS, ADEQUADO PARA CUBA DE 10X4,5X9,5CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA(UNIDADE)	UNIDADE	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00	
279	165568-0	52257	TERMÔMETRO MANUAL PARA BANHO – MARIA - TERMÔMETRO QUIMICO PARA LABORATORIO - COM ESCALA INTERNA, DE 10 A 100 -C, COMPRIMENTO DE 260 MM, ENCHIMENTO A MERCURIO(UNIDADE)	UNIDADE	10	R\$ 64,49	R\$ 644,90	



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

280	21473-6	52260	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 15, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA	100	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
281	197964-7	52266	ALFA GLICO PROTEÍNA – (MUCOPROTÍNA) REAGENTE - LIQUIDO PARA DOSAGEM DE ALFA GLICO PROTEINA/BI-REAGENTE E PRONTO PARA O USO, TESTE IMUNOTURBIDIMETRICO, METOLOGIA AUTOMATIZADA, NECESSITA DE CONTROLE E CALIBRADORES, ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA A REALIZACAO DOS TESTES, VALIDADE APOS A ENTREGA DE NO MINIMO DE 06 (MESES), O ROTULO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES(KIT	KIT	20	R\$ 426,00	R\$ 8.520,00
282	439738-0	52279	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - COMPLEMENTO ALIMENTAR LACTEO,PARA ADOLESCENTE, ADULTOS E IDOSOS COM MAUS HABITOS ALIMENTARES E/OU QUE NECESSITEM DE UM APORTE MAIOR DE NUTRIENTES.,COM 0 POR CENTO DE GORDURA E COLESTEROL,FORNECE CARBOIDRATOS, PROTEINAS, TODAS AS VITAMINAS E MINERAIS, ALEM DE COLINA E INOSITOL,NAO CONTEM GLUTEN,PO,COM DENSIDADE CALORICA DE 105 KCAL/100 ML,EMBALAGEM EM LATA	LATA 800 G	150	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
283	0002343	52280	DIOSMINA + HESPERIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 900 MG + 100 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SACHE 5G,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Comprimidos	720	R\$ 3,83	R\$ 2.757,60



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			(sdu)					
284	306984-2	52340	CLINDAMICINA, 300 MG	Comprimidos	3000		R\$ 1,63	R\$ 4.890,00
285	341311-0	52347	ALTEPLASE, 50 MG, INJETÁVEL	Ampolas	40		R\$ 2.022,99	R\$ 80.919,60
286	00022903	52554	M- 52 DILUENTE - SOLUCAO DILUENTE PARA APARELHO DE LABORATORIO – M 52 DILUENTE PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO MARCA: MINDRAY MODELO: BC 5150. APRESENTAÇÃO - 20 L	UNIDADE	20		R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
287	00022904	52555	M-52 DIFF - DIFF PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO MARCA: MINDRAY MODELO: BC 5150 APRESENTAÇÃO 5150 - 500 ML	UNIDADE	60		R\$ 272,80	R\$ 16.368,00
288	00022905	52556	M-52 LH LYSE - LYSE PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO MARCA: MINDRAY MODELO: BC 5150. APRESENTAÇÃO 100 ML	UNIDADE	60		R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
289	00023450	52557	PROBE CLEANSER - PROBE CLEANSER DETERGENTE PARA AGULHA 5 PARTES ANALISADOR HEMATOLÓGICO MARCA: MINDRAY MODELO: BC 5150. APRESENTAÇÃO 500 ml	UNIDADE	50		R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
290	306850-1	52558	OMNI SENSOR CÁLCIO (ELETRODOS)-12 MESES - OMNI SENSOR CÁLCIO (ELETRODOS) (GASOMETRO COMPATÍVEL MARCA: ROCHE MODELO: COBAS B121) ELETRODO - DE CA (CALCIO),COBAS B121 OMNI C,ROCHE	UNIDADE	10		R\$ 710,00	R\$ 7.100,00
291	238452-3	52559	ELETRODO - DE CL (CLORO), PARA GASOMETRIA, COMPATÍVEL MARCA ROCHE, MODELO COBAS B 121-OMIN C, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, ACONDICIONADO EM	UNIDADE	10		R\$ 496,00	R\$ 4.960,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			EMBALAGEM APROPRIADA					
292	238448-5	52560	POTASSIO(ELETRODOS)- 12 MESES -POTÁSSIO (OMNI SENSOR ELETRODOS) (GASOMETRO MARCA: ROCHE MODELO: COBAS B121) ELETRODO - DE K (POTASSIO), PARA GASOMETRIA, MARCA ROCHE, MODELO COBAS B 121-OMIN C, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	10	R\$ 609,50	R\$ 6.095,00	
293	238441-8	52561	OMNI SENSOR SÓDIO (ELETRODOS) (GASOMETRO)COMPATÍVEL COM A MARCA: ROCHE MODELO: COBAS B121) ELETRODO - PARA MEIO AQUOSO, PARA MEDIDOR DE NA, MARCA ROCHE, MODELO COBAS B 121-OMIN C, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	10	R\$ 874,00	R\$ 8.740,00	
294	238435-3	52562	OMNI SENSOR PCO2 (ELETRODOS)- 12 MESES ELETRODO - PARA MEIO AQUOSO, PARA MEDIDOR DE PCO2, COMPATÍVEL MARCA ROCHE, MODELO COBAS B 121-OMIN C, SENDO COMPATIVEL PARA EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	10	R\$ 3.312,50	R\$ 33.125,00	
295	238431-0	52563	OMNI SENSOR PH (ELETRODOS)- 12MESES OMNI SENSOR PH (ELETRODOS) (GASOMETRO MARCA: ROCHE MODELO: COBAS B121)ELETRODO - PARA MEIO AQUOSO, PARA MEDIDOR DE PH, COM CONECTOR, MARCA ROCHE, MODELO COBAS B 121-OMIN C, COMPATIVEL	UNIDADE	10	R\$ 1.779,00	R\$ 17.790,00	



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA				
296	238432-9	52564	OMNI SENSOR PO2 (ELETRODOS) - 12MESESENSOR PO2 (ELETRODOS) (GASOMETRO MARCA: ROCHE MODELO: COBAS B121)ELETRODO - PARA MEIO AQUOSO, PARA MEDIDOR DE PO2, MARCA ROCHE, MODELO COBAS B 121-OMIN C, COMPATIVEL COM COMPATIVEL PARA EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	10	R\$ 977,79	R\$ 9.777,90
297	314009-1	52566	OMNI C SOLUÇÃO 1 CALIBRADORA (C1) (GASOMETRO CMPÁTIVEL COM MARCA: ROCHE MODELO: COBAS B121) SOLUCAO DE CALIBRACAO P/ APARELHO DE LABORATORIO - PARA GASIMETRIA,SOLUCAO C1,COMPOSTA DE 0,5 POR CENTO TAMPAAO HEPES,1,0 POR CENTO DE CLORETO DE SODIO, 0,5 POR CENTO DE CARBONATO DE SODIO E BICARBONATO DE SODIO, 1,0 POR CENTO DE CLORETO DE POTASSIO,PARAEQUIPAME NTO ROCHE,MODELO OMNI C,COBAS B 121ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.OMNI C SOLUÇÃO 1 CALIBRADORA (C1) – 130 GASOS	UNIDADE	10	R\$ 1.779,00	R\$ 17.790,00
298	314011-3	52567	OMNI C SOLUÇÃO 2 CALIBRADORA (C2) (GASOMETRO COMPATÍVEL MARCA: ROCHE MODELO: COBAS B121) SOLUCAO DE CALIBRACAO P/ APARELHO DE LABORATORIO - PARA GASIMETRIA,SOLUCAO C2,COMPOSTA DE 0,5 POR CENTO TAMPAAO HEPES,0,1 POR CENTO DE CLORETO DE SODIO,PARA EQUIPAMENTO ROCHE,MODELO OMNI	UNIDADE	10	R\$ 661,00	R\$ 6.610,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			C,COBAS B 121,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA					
299	314013-0	52568	OMNI C FLUID PACK (C3) – (GASOMETRO MARCA: ROCHE MODELO: COBAS B121)SOLUCAO DE CALIBRACAO P/ APARELHO DE LABORATORIO - PARA GASIMETRIA,SOLUCAO C3 (FLUID PACK),COMPOSTA DE SOLUCAO DE REFERENCIA,SOLUCAO DE CONDICIONAMENTO DO ELETRODO DE SODIO,SOLUCAO PONTO ZERO DE O2,SOLUCAO DE LIMPEZA,PARA EQUIPAMENTO ROCHE,MODELO OMNI C,COBAS B 121,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.OMNI C FLUID PACK (C3) – 130 GASOS	UNIDADE	10		R\$ 1.017,50	R\$ 10.175,00
300	339165-5	52569	PAPEL IMPRESSORACOMPÁTIVEL COM MARCA: ROCHE MODELO: COBAS B121 PAPEL PARA IMPRESSORA DE APARELHO DE LABORATORIO - TERMOSSENSIVEL,ROLO DE APROX. 58MM X 30M,COMPATIVEL COM O GASIMETRO ROCHE, MODELO OMNI C, COBAS B 121,,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	60		R\$ 2,55	R\$ 153,00
301	117367-7	52570	OMNI C AUTO-TROL TS PLUS NÍVEL 1- 30 AMPOLAS AUTO-TROL TS PLUS NÍVEL 1 (GASOMETRO COMPATÍVEL MARCA: ROCHE MODELO: COBAS B121) Controle de Qualidade Auto-Trol TS Plus nível 1, para uso no analisador de Gases sanguíneos, modelo Cobas b121. Apresentação: Caixa com 30(trinta) ampolas.Compátivel com aparelho Roche	UNIDADE	10		R\$ 406,00	R\$ 4.060,00
302	117423-1	52571	OMNI C AUTO-TROL TS PLUS NÍVEL 2 – 30 AMPOLAS - AUTO-TROL TS PLUS NÍVEL 2 (GASOMETRO COMPATÍVEL COM MARCA: ROCHE MODELO: COBAS	UNIDADE	10		R\$ 480,00	R\$ 4.800,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			B121) Controle de Qualidade Auto-Trol TS Plus nível 2, para uso no analisador de Gases sanguíneos, modelo Cobas b121. Apresentação: Caixa com 30(trinta) ampolas. Compátível com Roche					
303	00025595	52574	Kit de reagente solução Controle de qualidade para aparelho de laboratório de manutenção para uso no analisador de Gases sanguíneos, modelo compatível com o equipamento MAX ION.SENDO Controle de Qualidade - Tri Nível (1-2-3), cx c/ (Nível 1 – 3X1ml, Nível 2 – 4X1ml e Nível 3 – 3X1ml) - Controle de Qualidade. COM ROTULO COM DATA DE FABRICACAO / VALIDADE, PROCEDENCIA, INFORMACOES EM PORTUGUES	UNIDADE	10		R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
304	00024781	52585	TUBO PARA TUBULACAO PARA BOMBA PERISTALTICA, DUTOS DE PLASTICO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE, COMPÁTIVEL COM APARELHO MAXION – TROCA A CADA SEIS MESES comptível com o equipamento MAXION – Troca a cada seis meses	UNIDADE	10		R\$ 227,00	R\$ 2.270,00
305	00023113	52586	Rolo de Papel termo sensível 57MM x 10MM (tubete) x15M - compatível com o equipamento MAXION	UNIDADE	50		R\$ 5,59	R\$ 279,50
306	00023162	52587	TIRA TESTE DE TROPONINA T QUANTITATIVO - RESULTADOS APRESENTADOS ENTRE 40 A 100 ng/L. UTILIZA SEMPRE SANGUE TOTAL. TEMPO DE REAÇÃO DO TESTE EM 12 MINUTOS. LIBERA RESULTADOS QUANTITATIVOS ATÉ 2000 ng/L. DEVE ACOMPANHAR O APARELHO AUTOMATIZADO PARA A LEITURA E QUANTIFICAÇÃO DA TIRA TESTE DE TROPONINA T - CAIXA COM 10 TESTES (TIRAS).CAIXA COM 10 TESTES (TIRAS)	UNIDADE	300		R\$ 243,00	R\$ 72.900,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COBAS h 232				
307	251343-9	52588	<p>TIRA TESTE DE D-DIMERO QUANTITATIVO COM RESULTADOS APRESENTADOS ENTRE 0,1 A 4 µg/L. UTILIZA SEMPRE SANGUE TOTAL. TEMPO DE REAÇÃO DO TESTE EM 12 MINUTOS. LIBERA RESULTADOS QUANTITATIVOS ATÉ 10 µg/L. DEVE ACOMPANHAR O APARELHO AUTOMATIZADO PARA A LEITURA E QUANTIFICAÇÃO DA TIRA TESTE DE D-DIMERO.</p> <p>KIT PARA DOSAGEM DE D-DIMEROS - SEMI AUTOMÁTICA, PARA APARELHO ANALISADOR, SANGUE, DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA, DETECÇÃO DE IMUNOGLOBULINA DA CLASSE G, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO, LEITURA POR REFLECTANCIA, FAIXA DE MEDIÇÃO 0,1 A 4NG/ML, UTILIZA COMO SUPORTE ACOPLÁVEL AO EQUIPAMENTO CARDIAC, READER, VALIDADE MÍNIMA APOS A ENTREGA 6 MESES, KIT CONTENDO 10 TESTES, NR.LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, PROCEDENCIA.CAIXA COM 10 TESTES (TIRAS) COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COBAS h 232</p>	UNIDADE	200	R\$ 395,00	R\$ 79.000,00
308	237804-3	52726	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE POLIETILENO CAPACIDADE PARA 100 LITROS, UNIDADES, COM ESPESSURA DE 0,10 MICRAS, LEITOSO SEM LACRE, PARA ACONDICIONAR LIXO DA DENGUE. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE COM 10	3000	R\$ 13,89	R\$ 41.670,00
309	53174-0	52777	CUBETA - CUBETAS DE ACRILICO TRANSPARENTE PARA LEITURA EM EQUIPAMENTO DE COAGULOMETRO, COM ALTURA 2,3CM (2,3 CM). DIAMETRO SUPERIOR DE	UNIDADE	50	R\$ 157,00	R\$ 7.850,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			1CM (UM CM), DIAMETRO INFERIOR 0,4 CM (0,4 CM). ARMAZENAMENTO DE 15º A 30º. COMPATIVEL COM APARELHO DE COAGULOMETRO MAX COAG. PACOTES COM 100 UNIDADES. VALIDADE ESPECIFICADA NA EMBALAGEM. PACOTE COM 100 UNIDADES					
310	85873-0	52779	CALIBRADOR DESCRIÇÃO DO PRODUTO SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO P/ APARELHO DE LABORATORIO - CALIBRADOR DESCRICAO DO PRODUTO CALIBRADOR E UM PRODUTO COMPOSTO DE SORO HUMANO LIOFILIZADO CONTENDO VARIOS ANALITOS CUJAS CONCENTRACOES FORAM AJUSTADAS PARA NIVEIS ADEQUADOS ATRAVES DA ADICAO DE EXTRATOS TISSULARES DE ORIGEM ANIMAL E DE SUBSTANCIAS QUIMICAS ORGANICAS E INORGANICAS. COMPATIVEL COM REAGENTES DA MARCA GOLD ANALISA. APRESENTACAO REF. REAGENTES VOLUME 410M CALIBRADOR (LIOFILIZADO) 1 X 3 ML COMPATIVEL COM REAGENTES DA MARCA GOLD ANALISA. KIT	UNIDADE	20		R\$ 98,69	R\$ 1.973,80
311	0002228	53516	FILME PARA RAO X 35X43 DVE DIGITAL	CAIXA 125,000 UNIDADE	100		R\$ 501,50	R\$ 50.150,00
312	370493-9	53517	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, CONECTOR DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL), RADIOPAC O MULTIPERFURADO, Nº 28, DRENO COM 45,00CM, ESTERIL, EMBALAG EM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO, ROTULAGEM CONFORME RDC 185 ANVISA	UNIDADE	250		R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
313	370481-5	53520	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, CONECTOR DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU	UNIDADE	100		R\$ 4,83	R\$ 483,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			UNIVERSAL),RADIOPACO MULTIPERFURADO,Nº 20, DRENO COM 40,00CM,ESTERIL,EMBALAG EM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO,ROTULAGEM CONFORME RDC 185 ANVISA				
314	370489-0	53521	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL,CONECTOR DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL),RADIOPACO MULTIPERFURADO,Nº 22, DRENO COM 45,00CM,ESTERIL,EMBALAG EM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO,ROTULAGEM CONFORME RDC 185 ANVISA	UNIDADE	80	R\$ 4,54	R\$ 363,20
315	227196-6	53524	LANCETA - EM PLASTICO RIGIDO, COM PROTETOR PLASTICO, E DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL, RETRATIL, PARA PUNCAO DE AMOSTRA SANGUINEA CAPILAR, AGULHA DE 21G COM 1,8MM DE PROFUNDIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	3000	R\$ 7,20	R\$ 21.600,00
316	49409-7	53525	PIPETADOR - TIPO PERA, EM MATERIAL BORRACHA FLEXIVEL, 03 VALVULAS, ESFERAS EM ACO INOXIDAVEL, ACOPLAMENTO EM PIPETAS DE VIDRO DE 01 ML, DE 2-100 ML.	UNIDADE	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
317	TCEMT000	53528	SORO CONTROLE: SOLUCAO CONTROLE PARA APARELHO DE LABORATORIO - SORO CONTROLE: SORO CONTROLE P E UM PRODUTO COMPOSTO DE SORO HUMANO LIOFILIZADO CONTENDO VARIOS ANALITOS CUJAS CONCENTRACOES FORAM AJUSTADAS PARA OS NIVEIS ALTERADOS ATRAVES DA ADICAO DE EXTRATOS TISSULARES DE	UNIDADE	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			<p>ORIGEM ANIMAL E DE SUBSTANCIAS QUIMICAS ORGANICAS E INORGANICAS. COMPATIVEL COM REAGENTES DA MARCA GOLD ANALISA. APRESENTACAO REF. REAGENTES VOLUME 498M SORO CONTROLE P 1 X 5 ML 498 SORO CONTROLE P 5 X 5 ML 498E SORO CONTROLE P 10 X 5 ML. COMPATIVEL COM REAGENTES DA MARCA GOLD ANALISA</p>				
318	00036466	53533	<p>SORO CONTROLE BIOCONTROL N K073 INSTRUÇÕES DE USO NÍVEL N – NORMAL</p> <p>COMPATÍVEL COM REAGENTES DA MARCA BIOCLIN</p> <p>SOLUCAO CONTROLE PARA APARELHO DE LABORATORIO - SORO CONTROLE BIOCONTROL N K073 INSTRUÇÕES DE USO NÍVEL N – NORMAL FINALIDADE REAGENTE UTILIZADO PARA MONITORAR A EXATIDAO E PRECISAO DE TESTES ANALITICOS EM METODOLOGIAS MANUAIS OU AUTOMATIZADAS. POSSUI CONCENTRACAO DOS ANALITOS REPRESENTANDO OS PARAMETROS NORMAIS. SOMENTE PARA USO DIAGNOSTICO IN VITRO. REAGENTES REAGENTE Nº1 - SORO CONTROLE - CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. CONTEM: SORO CONTROLE CONTENDO APROXIMADAMENTE 30 ANALITOS INCORPORADOS EM UMA MATRIZ HUMANA LIOFILIZADA E AZIDA SODICA 0,9%. POTENCIALMENTE INFECTANTE. ATENCAO: A CONCENTRACAO DOS ANALITOS VARIA A CADA LOTE. VIDE TABELA QUE ACOMPANHA O PRODUTO. APRESENTACAO APRESENTACAO VOLUME 1 1 X 3 ML, 6 X 3 ML, 1 X 5 ML, 5 X 5 ML. COMPATIVEL COM</p>	UNIDADE	20	R\$ 64,98	R\$ 1.299,60



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			REAGENTES DA MARCA BIOCLIN					
319	253500-9	53538	REAGENTE DE BILIRRUBINA PARA AUTOMAÇÃO - REAGENTE PARA DOSAGEM DE BILIRRUBINA DIRETA - PARA AUTOMACAO,COM 8 CARTUCHOS DE REAGENTES, COM 40 TESTES CADA (TOTAL 320),ROTULO CONTENDO NUMERO DE OTE,DATA DE FABRICACAO E VALIDADE,VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 6 MESES	UNIDADE	30	R\$ 139,75	R\$ 4.192,50	
320	TCEMT000	53540	REAGENTE CÁLCIO ARSENAZO MONOREAGENTE - COMPATIVEL PARA APARELHO AUTOMATIZADO LABMAX PLENNO, CALCIO ARSENAZO	UNIDADE	20	R\$ 69,95	R\$ 1.399,00	
321	143181-1	53541	PONTEIRA PLASTICA - DESCARTAVEL, PARA PIPETADOR, COM CAPACIDADE 5000 MICROLITROS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1000 PECAS, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	PACOTE 1000 UNIDADE	20	R\$ 20,80	R\$ 416,00	
322	00028633	53542	00035745,"CUBETA - DE REACAO, CUBETAS DE ACRILICO TRANSPARENTE PARA LEITURA EM EQUIPAMENTO AUTOMATICO DE BIOQUIMICA COMPATIVEL COM APARELHO SINNOWA SX-160", "CUBETA - DE REACAO, CUBETAS DE ACRILICO TRANSPARENTE PARA LEITURA EM EQUIPAMENTO AUTOMATICO DE BIOQUIMICA COM ALTURA DE 4 CM LARGURA 5 MM DIAMETRO SUPERIOR DE 1CM E INFERIOR DE 5MM, ARMAZENAMENTO DE 8Â° A 38Â° COMPATIVEL COM APARELHO SINNOWA SX-160",,,,,,65,"EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO , HOSPITALAR E LABORATORIAL",6568,"INSUMOS DE EQUIPAMENTOS	PACOTES COM 100 UNIDADES	10	R\$ 1.375,05	R\$ 13.750,50	



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DE USO LABORATORIAL",4372,CUBETA,Ativo				
323	00023357	53543	LAMPADA - HALOGENIO COMPATIVEL COM APARELHO SINNOWA SX-160 LAMPADA:LAMPADA HALOGENIO PARA LEITURA EM EQUIPAMENTO AUTOMATICO DE BIOQUIMICA DE 12V(VOLTS) 20W(WATTS) COM FAIXA DE COMPRIMENTO DE USO, 340NM(FILTRO ULTRA VIOLETA) A 670NM CAPACIDADE DE USO DE 2000HORAS. 1",,,,,,65,"EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO , HOSPITALAR E LABORATORIAL",6571,"VIDRARIAS, CORRELATOS E INSUMOS P/ USO LABORATORIAL",5208,LAMPADA,Ativo	UNIDADES	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
324	00037159	53544	AGULHA PARA AMOSTRAGEM - COMPATIVEL COM APARELHO SINNOWA SX-160 AGULHA PARA AMOSTRAGEM " PARA AUTOMACAO DE BIOQUIMICA EM EQUIPAMENTO AUTOMATICO DE ANALISES CLINICAS MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE DIAMETRO",,,,,,65,"EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO , HOSPITALAR E LABORATORIAL",6568,"INSUMOS DE EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL",12874,"AGULHA PARA AMOSTRAGEM",Ativo	UNIDADES	10	R\$ 1.630,00	R\$ 16.300,00
325	408782-8	53549	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HIDRATADO,EMBALADO EM TUBO COM 5000ML, EM FORMA DE GEL BACTERICIDA	GALÃO 5 LITROS	2000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
326	00036257	53572	OMNI C AUTO-TROL TS PLUS NÍVEL 3 – 30 AMPOLAS AUTO-TROL TS PLUS NÍVEL 3 (GASOMETRO MARCA: ROCHE MODELO:	UNIDADE	10	R\$ 570,00	R\$ 5.700,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COBAS B121) Controle de Qualidade Auto-Trol TS Plus nível 3, para uso no analisador de Gases sanguíneos, modelo Cobas b121. Apresentação: Caixa com 30(trinta) ampolas.					
327	179316-0	53573	MACROGOTEJAMENTO, 2,80M COMP, COM INTERMEDIARIO DE SILICONE, COM PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR, FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,22MM, COM INJETOR LATERAL TIPO Y, CONTROLE DE GOTEJAMENTO POR PINCA ROLETE, TAMPAS OCLUSORAS COM FILTRO ANTIBACTERIANO, EXTREMIDADE TIPO MACHO (LUER-SPIN), COMPATIVEL COM BOMBAS DE INFUSAO VOLUMETRICA E BOMBEAMENTO PERISTALTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIESTER, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PROCEDENCIA E VALIDADE	UNIDADE	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00	
328	00036257	53574	CATETER INTRAVENOSO - PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (TIPO INTRACATH OU SIMILAR), 22 G X 8", DESCARTAVEL, EM VIALON ESTERIL, RADIOPACO, PROTEGIDO POR BAINHA PLASTICA, COM MANDRIL GUIA FLEXIVEL, CALIBRE DO CATETER 22 G, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COM BISEL TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL	UNIDADE	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00	
329	319611-9	53689	TOBRAMICINA CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	FRASCO	100	R\$ 12,72	R\$ 1.227,00	
330	64590-7	53820	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM POLIPROPILENO, GEL SEPARADOR, AMARELA PLASTICA, PARA CAPACIDADE ATE um)01 ml BICO COLETORDESCARTAVEL, CAPACIDADE ATE 800	UNIDADE	100	R\$ 123,81	R\$ 12.381,00	



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			MICROLITROS, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULAE PROCEDENCIA, ACONDICIONADO EM CAIXA, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULAE PROCEDENCIA, (CAIXA 100 UNIDADE)					
331	420264-3	53829	SERINGA PARA GASOMETRIA - DESCARTAVEL, COM BICO LUER-LOK, ESTERIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO HEPARINA DE LITIO BALANCEADA COM CALCIO, EM PROLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 80UI, GRADUADA 3,0ML, SEM AGULHA COM TAMPA LUER-LOK, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO Nº DO CATALOGO, Nº LOTE, DESCRICAO CONTENDO INFORMACOES DE SEGURANCA, REGISTRO NO MS	CAIXA 100 UNIDADE	30		R\$ 430,00	R\$ 12.900,00
332	199318-6	53831	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE CUBETA COMPATIVEL COM APARELHO SINNOWA SX-160° SOLUCAO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE LABORATORIO - TIPO ANALISADOR BIOQUIMICO, PARA USO EM EQUIPAMENTO LABTEST, CODIGO REF.240SD2, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COMPOSICAO: SOLUCAO ACIDA	UNIDADE	20		R\$ 70,40	R\$ 1.408,00
333	64589-3	53834	DISPENSADOR - DE LIQUIDO, COM VOLUME VARIAVEL DE 10 A 100ML, DIVISAO DE 1ML, EM PLASTICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 01 UNIDADE, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UNIDADE	10		R\$ 2.125,21	R\$ 21.252,10
334	00052058	53839	TIRAS REAGENTES PARA ANALISE DE URINA, COMBUR PARA URINA, GLICOSE, BILIRRUBINA, CORPOS CETONICOS, DENSIDADE, SANGUE, PH,	FRASCO com 100 tiras	100		R\$ 92,00	R\$ 9.200,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			PROTEINA, UROBILINOGENIO, NITRITO, LEUCOCITOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, PARA APARELHO AUTOMATIZADO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO URISYS 1100 COBAS , FRASCO CONTENDO 100 TIRAS (A-19) , ESPECIFICANDO DATA DE FABRICAÇÃO ,VALIDADE E TEMPERATURA IDEAL PARA CONSEVAÇÃO DO PRODUTO				
335	00052059	53840	TIRA CONTROLE DE URINA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, PARA APARELHO AUTOMATIZADO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO URISYS 1100 COBAS , TIRAS (A-25) , ESPECIFICANDO DATA DE FABRICAÇÃO ,VALIDADE E TEMPERATURA IDEAL PARA CONSEVAÇÃO	CAIXA	10	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
336	0003523	53906	TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) DO ANTIGENO DO COVID-19 EM AMOSTRA DE SWAB DA NASOFARINGE E OROFARINGE, ACOMPANHA RECIPIENTE COM SWAB PARA COLETA DO MATERIAL PARA DETECCÃO A PARTIR DO 2º DIA	UNIDADE	500	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
337	3079465	54053	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 80 MG/ML + 16 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	3000	R\$ 3,51	R\$ 10.530,00
338	107654	54054	ANFOTEROMICINA B 50 MG INJETÁVEL	AMPOLA	1000	R\$ 25,91	R\$ 25.910,00
339	320611-4	54055	SOLUCAO PARA NUTRICAO PARENTERAL TOTAL glicose (glicose a 19%)	bolsa de 1026 ml	30	R\$ 349,00	R\$ 10.470,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			aminoácidos e eletrólitos emulsão lipídica Emulsão para infusão Parenteral 900 Kcal X 1026 ml					
340	8186	54056	GLICOSE SORO - A 10 %, INJETAVEL (SISTEMA FECHADO), BOLSA PLASTICA 500 ML, PARENTERAL	BOLSA 100 MILILITRO	5000		R\$ 3,63	R\$ 18.150,00
341	8186	54057	GLICOSE SORO - A 10 %, INJETAVEL (SISTEMA FECHADO), BOLSA PLASTICA 500 ML, PARENTERAL	BOLSA 250 MILILITRO	2000		R\$ 3,63	R\$ 7.260,00
342	306547-2	54058	AGUA PARA INJECAO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA (SISTEMA FECHADO), VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL 500 ML	FRASCO DE 500 ML	5000		R\$ 5,72	R\$ 28.600,00
343	309064-7	54059	RINGER + LACTATO DE SODIO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO), VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL (250 ml)	UNIDADE	2000		R\$ 3,48	R\$ 6.960,00
344	7579	54060	ESCOVA PARA LIMPEZA - UTILIZADA EM INSTRUMENTAIS CIRURGICOS CANULADOS, COM CLOREXIDINE	UNIDADE	1200		R\$ 12.000	R\$ 14.400,00
345	73895-6	54061	TUBO citrato de sódio A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO, E TRANSPARENTE, MEDINDO 12,5 X 75MM, COM TAMPA AZUL, CITRATO DE SODIO, COM 03 ML, COM C/ PROTECAO ENTRE OS TUBOS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE, E NACIONAL caixa com 100 unidades	caixa	100		R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
346	125173-2	22086	FRASCO PLÁTICO AMBAR ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADE	1000		R\$ 2,57	R\$ 2.570,00
VALOR TOTAL								R\$ 7.217.858,32



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

2. JUSTIFICATIVA

2.1. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas especializadas no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E REAGENTES** para atender as necessidades da Administração Municipal no município de Guarantã do Norte – MT e o teor do pedido conforme memorando **Nº PMGN/MT/SMS/Nº 2123/2020** e anexos a este processo.

2.2. As medicações descritas irão atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário nas suas atividades diárias, atendendo a demanda da população do Município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

3.1. Fornecer o objeto de primeira qualidade;

3.1.1. Atender a contratante em conformidade com as requisições solicitadas.

3.2. É de responsabilidade da Fornecedora o fiel cumprimento das entregas do objeto solicitado;

3.3. Observar, na entrega do MATERIAL, as Leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública, e as melhores normas técnicas específicas de produção e comercialização;

3.4. Fornecer o material mediante solicitação do Órgão Gestor ou por pessoa indicada, de forma permanente e regular e nas quantidades solicitadas, dispondo de quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos pedidos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissões e outros análogos.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor estimado para o fornecimento de todo objeto, perfaz a ordem de **R\$ R\$ 7.217.858,32 (sete milhões duzentos e dezessete mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)**;

4.1.1. O valor global a que se refere o subitem 4.1 originado pelos quantitativos é meramente estimativo, podendo ser reduzido, sem qualquer indenização a Fornecedora.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Após a entrega da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, a contratada deverá se programar para a ENTREGA DOS MATERIAIS no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, independentemente da quantidade de produtos solicitados.

5.2. A Administração exigirá do contratado a entrega dos produtos com a marca indicada no respectivo registro de preços, ou seja, não serão aceitos produtos com



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

marcas diferentes, ainda que com “princípios ativos” iguais e/ou qualitativos equivalentes.

6. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.

6.1.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

6.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

6.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

6.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura Municipal, poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

6.5. Serão considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

7. DA VIGÊNCIA

8.1. A vigência da Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua publicação.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto dentro das especificações.

8.1.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

8.1.3. Acompanhar a execução do objeto durante a vigência do Contrato de Fornecimento.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

8.1.4. Notificar, por escrito, à Fornecedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, sendo estabelecido o prazo do item 18.8 para reposição.

8.1.5. Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues com imperfeição.

8.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.2.1. Acatar as decisões e observações feitas pelo Contratante.

8.2.2. Realizar o fornecimento com estrita observância ao Edital e seus anexos.

8.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Municipal e/ou a terceiros.

8.2.4. Aceitar nas mesmas condições os acréscimos e supressões, nos limites permitidos por lei;

8.2.5. A Fornecedora deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda vigência do Contrato de Fornecimento.

8.2.6. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

8.2.7. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a Fornecedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;

8.2.8. Se não comprovarem a situação regular da Fornecedora quanto a sua documentação, o Contratante poderá rescindir unilateralmente o Contrato de Fornecimento.

8.2.9. A Fornecedora não poderá dar em garantia ou vincular, de qualquer forma, total ou parcialmente os créditos financeiros do Contrato de Fornecimento, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização do Contratante;

8.2.10. Não será permitido subcontratação ou sub-rogação do objeto deste certame a terceiros.

8.2.11. A fiscalização do fornecimento pelo Contratante, não eximi a Fornecedora de responsabilização por eventuais falhas e/ou irregularidades no fornecimento.

9. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO E PENALIDADES



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

9.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais cominações deste Edital e seus anexos.



Guarantã do Norte
Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Anexo II

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA ME E EPP (EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

(Papel Timbrado da Empresa)

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Ref. Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **002/2021**.

Para fins de participação na licitação (Indicar o nº da licitação), a (o) (Nome Completo do Proponente), CNPJ nº (Nº do CNPJ), sediada na (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa



Guarantã do Norte
Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa _____, CNPJ nº _____, reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Eletrônico nº **002/2021**.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa

OBS: No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, será flexibilizado os efeitos desta declaração, estando a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte obrigada a apresentar o documento com restrição junto ao envelope de habilitação, sob pena de desclassificação.



Guarantã do Norte
Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS

Em cumprimento as determinações da Lei, **DECLARAMOS**, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº **002/2021** que:

1. Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores;
2. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
3. Concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no Edital;
4. Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/1993, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
5. Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos **medicamentos** licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas; e
6. Não possuem em seu quadro de pessoal, funcionários públicos pertencentes ao quadro da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser a expressão da verdade, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa



Guarantã do Norte
Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

ANEXO V

MODELO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa (nome e CNPJ da empresa favorecida) estabelecida na (endereço completo da empresa favorecida), forneceu para esta empresa (nome e CNPJ da empresa emitente), situada na (endereço da empresa emitente do atestado), forneceu o objeto, abaixo especificados, no período de (___/___/___ a ___/___/___):

Atestamos ainda, que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

.....,dede 2021.

Carimbo e Assinatura da Declarante



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROCESSO DE COMPRA Nº 025/2021

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.239.0198/0001-83, com sede administrativa a Rua Das Oliveiras, n.º 135, Bairro Jardim Vitória, doravante denominado **Órgão Gestor**, neste ato representado pela sua autoridade competente Sr. Érico Stevan Gonçalves, **RESOLVE** registrar os preços da empresa _____, (qualificação completa), de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, visando o fornecimento de **MEDICAMENTOS**, conforme quantidades estimadas e valores constantes da presente ARP, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº ***/2021, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000; Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 017/2013, e, ainda, pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresas especializadas no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E REAGENTES**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência neste ANEXO I.
- 1.2.** Os itens do objeto são os elencados na Planilha Demonstrativa de Preço da cláusula quinta deste instrumento.
- 1.3.** Os instrumentos contratuais serão substituídos por outros documentos hábeis, nos termos do art. 62 e parágrafos da Lei 8.666/93.

2. DA VENCEDORA, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

2.1. A licitante vencedora, o objeto, o quantitativo, as especificações e os preços registrados, seguem relacionados abaixo:

2.2. FORNECEDOR REGISTRADO:

EMPRESA:		
CNPJ Nº:	I.E. Nº:	
ENDEREÇO:	Nº:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:	
TELEFONE:	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2.3. Em observância ao art. 11, inciso II e § 4º do Decreto nº 7.892/2013, para fins de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, ficam registrados em forma de Anexo I, comprometendo-se a fornecer o objeto nas mesmas condições, características e preços inicialmente registrados;

3. DO VALOR

3.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

3.2. Em cada fornecimento, o preço total será o valor unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja do **MATERIAL**;

3.3. É vedado qualquer reajuste de preços fora das hipóteses legais previstas;

3.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o **Órgão Gerenciador** cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada;

3.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o **Órgão Gerenciador** ordenará a realização de nova pesquisa de preços;

3.6. Nos preços unitários registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

4. DA VALIDADE

4.1. A presente Ata terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses** contados a partir da data da sua assinatura, improrrogáveis.

4.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o **Órgão Gerenciador** ou Aderente não ficará obrigado a adquirir o objeto exclusivamente da Fornecedora registrada, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária, observado em todo caso as condições de preferência;

4.3. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

5. DA ADMINISTRAÇÃO DA ARP

5.1. A gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças do MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela **Prefeitura Municipal**;

5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, poderá a critério do **Órgão Gerenciador**, ser utilizada por órgãos e entidades interessadas, desde que previamente autorizado;

5.3. Os órgãos ou entidades interessadas na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia à Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT;

5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

- a) Não-comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;
- b) Anuência expressa do fornecedor.

5.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado;

6. DA VINCULAÇÃO LEGAL

6.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e nos Decreto nº 7.892/2013 publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2013 e 3.555/00, bem como as suas alterações.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O **Órgão Gerenciador** ou Aderente fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, cada qual na sua respectiva competência;

7.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o Fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

8. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. Será entregue a Fornecedor a respectiva **Autorização de Fornecimento**, indicando o local de entrega, objeto e quantitativo requisitado;

8.1.1. **O prazo de entrega dos produtos será em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da Autorização de fornecimento independentemente da quantidade de produtos solicitados.**

8.2. A Administração exigirá do contratado a entrega dos produtos com a marca indicada no respectivo registro de preços, ou seja, não serão aceitos produtos com marcas diferentes, ainda que com “princípios ativos” iguais e/ou qualitativos



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

equivalentes.

8.3. A cada fornecimento ou período, o **Órgão Gerenciador** providenciará a expedição da Autorização de Fornecimento.

8.3.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-símile ou e-mail, conforme informações constantes na Proposta de Preços;

8.4. Os **MATERIAIS** serão recebidos provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade, ressalva a hipótese do artigo 74 da Lei Federal n.º 8.666/93;

8.5. O recebimento definitivo dar-se-á com a liquidação da despesa;

8.5.1. Em se verificando problemas na entrega do **MATERIAL**, a Fornecedora será informada para corrigi-los no prazo máximo de **02 (dois) dias**, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

8.6. Fica a critério do **Órgão Gestor** a aceitação de eventuais pedidos formais e justificados de prorrogação de prazo de entrega;

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao representante da Administração, que verificará e confrontará a qualidade e quantidade do objeto entregue com aquele constante da Autorização de Fornecimento;

9.2. O recebimento definitivo perfaz-se pela liquidação da despesa nos termos do artigo 63, §2º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64;

9.3. Em se verificando vícios na entrega do objeto, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo;

9.4. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no Art. 65, §2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, podendo ser adquirida quantidade inferior a registrada, independente de anuência da Fornecedora.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

10.1.1. Acatar as decisões e observações feitas pelo **Órgão Gestor**.

10.1.2. Realizar o fornecimento com estrita observância ao Edital e seus anexos.

10.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Municipal e/ou a terceiros.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

10.1.4. Aceitar nas mesmas condições as supressões, a critério do Órgão Gestor;

10.1.5. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.1.7. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;

10.1.8. Se não comprovarem a situação regular da Fornecedora detentora da Ata de Registro de Preços quanto a sua documentação, o Órgão Gestor poderá negociar o fornecimento segundo a ordem de classificação das demais empresas, nas mesmas condições.

10.1.9. A Fornecedora não poderá dar em garantia ou vincular, de qualquer forma, total ou parcialmente os créditos financeiros da Ata de Registro de Preços, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização do Órgão Gestor;

10.1.10. Não será permitido subcontratação ou sub-rogação do objeto deste certame a terceiros.

10.1.11. A fiscalização do fornecimento pelo Órgão Gestor, não eximi a Fornecedora de responsabilização por eventuais falhas.

10.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.2.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preço;

10.2.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes (em casos de adesão);

10.2.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes;

10.2.4. Conduzir o procedimento de penalização ao fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de litígio entre órgão aderente e fornecedor;

10.2.4.1. Caberá ao órgão aderente à aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade ao fiscal da ARP.

10.2.5. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

10.2.6. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto dentro das especificações.

10.2.7. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

10.2.8. Acompanhar a execução e fiscalização do fornecimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.2.9. Notificar, por escrito, à Fornecedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, sendo estabelecido o prazo do item 18.8 para reposição.

10.2.10. Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues com imperfeição.

11. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 4 da ata e, em atendimento ao Art. 19 da lei federal nº 7.892/2013, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

12. DA REVISÃO

12.1. Conforme preceitua o Art. 17 do Decreto nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 017/2013 no seu Art. 16, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

12.2. Nas revisões de preços registrados deverão ser observados os Art. 18,19, 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, bem como o Art. 17, 18, 19 e 20 do capítulo VII do Decreto Municipal nº 017/2013, conforme segue:

12.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

12.2.1.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

12.2.1.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

12.2.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- Parágrafo único.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo **Órgão Gerenciador**, quando:

- I. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II. Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- V. O Fornecedor que não se dispuser a substituir os **MATERIAIS** que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- VI. O Fornecedor não cumprir com as obrigações constantes deste instrumento;
- VII. Demais sanções previstas no Edital e termo de referência.

13.1.1. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do **Órgão Gerenciador**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

13.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório, será comunicado ao Fornecedor e publicado na Imprensa Oficial do Município;

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, devidamente comprovado.

13.5. Na hipótese de cancelamento parcial, o **Órgão Gestor** poderá buscar o



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

fornecimento do objeto remanescente com a licitante que estiver com o segundo melhor preço na fase de lances ou cancelar total a respectiva;

14. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

14.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa ou interromper o prazo, no caso de qualquer irregularidades, vícios ou imperfeição no fornecimento;

14.2. O documento de cobrança será emitido em nome do **Órgão Gestor**, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da ordem de fornecimento e contendo todos os dados da mesma;

14.2.1. O número de inscrição no CNPJ/MF da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da ordem de fornecimento.

14.3. Todos os tributos incidentes sobre os **MATERIAIS** ou serviços deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie;

14.4. No documento de cobrança deverão constar o nome e o número do banco, bem como o nome e número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial;

14.5. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento;

14.6. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da ordem de fornecimento.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, a partir da data da liquidação da despesa, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do Banco, da Agência e da Conta Corrente onde deseja receber seu crédito;

15.2. Em existindo documento com prazo de validade vencido e/ou irregular, o Fornecedor será notificado pelo **Órgão Gestor** para as medidas de regularização;

15.3. O Fornecedor, depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado ao **Órgão Gestor** para as providências cabíveis;

15.4. Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão gerenciador ou aderente poderá baixá-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao Fornecedor;

15.5. Em caso de eventuais atrasos no pagamento, desde que o órgão comprador não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os valores poderão ser corrigidos pela variação do IPCA ou outro índice que vier a sucedê-lo, havida entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento.

16. DA RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

16.1. O **Órgão Gestor** efetuará a retenção dos impostos e encargos sobre as Notas Fiscais a cada pagamento, observado o fato gerador e as hipóteses legais de incidência.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Para eficácia do presente instrumento, o **Órgão Gestor** providenciará a publicação de seu extrato na imprensa oficial do município, e no Diário de Contas do Estado de Mato Grosso (diário eletrônico / <http://www.tce.mt.gov.br/>).

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital sujeitará a licitante vencedora as multas, consoante o *caput* e §§ do Art. 86 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor total da Proposta Comercial vencedora, na forma seguinte:

18.1.1. Quanto à obrigação da assinatura do Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido:

- c) Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);
- d) A partir do 6° (sexto) até o limite do 10° (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11° (décimo primeiro) dia de atraso.

18.1.2. Quanto às obrigações de solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos:

- c) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);
- d) A partir do 3° (terceiro) até o limite do 5° (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6° (sexto) dia de atraso.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

18.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no Art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta vencedora;

18.3. Se a Licitante vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, garantida prévia e ampla defesa, além da multa pecuniária, poderá, ainda, sofrer às seguintes penalidades:

18.3.1. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Guarantã do Norte - Prefeitura Municipal, por prazo de até 02 (dois) anos;

18.3.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos.

18.4. A Fornecedora que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar durante o fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará suspensa de licitar com esta Prefeitura pelo prazo de até 02 (dois) anos ou ser declarada inidônea pelo prazo de 05 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

18.5. A multa, eventualmente imposta à Fornecedora, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Fornecedora não tenha nenhum valor a receber deste Município - Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

18.6. As multas previstas nesta seção não eximem a Fornecedora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

18.7. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do Art. 654, § 2º, do Código Civil ou ser apresentada na forma de procuração pública;

19.2. O Fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Guarantã do Norte
Mato Grosso

cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços;

19.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo **Órgão Gestor**.

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro de Guarantã do Norte/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços;

20.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e achado conforme, as partes firmam a presente ARP em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada no **Órgão Gestor** nos termos do Art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Guarantã do Norte/MT, ** de ***** de 2021.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito de Guarantã do Norte/MT
Órgão Gestor

*******Nome Completo*******

*******Razão Social*******

Fornecedora Registrada